



# Resenha Municipal

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ

ANO XX

03 DE NOVEMBRO DE 2020

Distribuição Gratuita

Nº 509



Lei Nº 035 de 18/08/1997  
Institui a criação do Brasão e Bandeira  
do Município de Tanguá

Lei Nº 090 de 15/10/1997  
Adota o Brasão e Bandeira  
Autor: Grierson Santos de Oliveira

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

*Leis – Decretos - Portarias – Homologações - Editais – Contratos*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ

*Resenha Municipal - Órgão destinado à publicação de Atos Oficiais  
Lei Nº 84 de 08 de Setembro de 1998 - Decreto Nº 223 de 21 de Outubro de 1998*



## Prefeitura Municipal de Tanguá

## ÓRGÃO OFICIAL

CNPJ - 01.612.089/0001-00

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**SUELY M<sup>a</sup> FIGUEIREDO DO N. COSTA**  
Secretária Municipal de Governo

## Resenha Municipal

Órgão destinado à publicação de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Tanguá, conforme a Lei nº 084, de 8 de setembro de 1998, e o Decreto nº 223, de 21 de outubro de 1998.

### ATENÇÃO:

O CONTEÚDO DOS TEXTOS DOS ATOS OFICIAIS SÃO DE RESPONSABILIDADE DOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS.

**PRODUZIDO E EDITADO PELA  
ALA EDITORA E PROMOÇÕES  
Ltda - ME  
CNPJ: 39.540.554/0001-17**

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO 095/2020

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Legus Container Locação de Bens e Moveis Ltda

NATUREZA: termo de renovação ao contrato 095/2020

OBJETO: Locação de módulos habitacionais tipo container

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de outubro de 2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

Nº DO PROCESSO: 0432/2020

Clausula primeira do Prazo

O prazo para execução do objeto do contrato sera prorrogado por mai 06 (seis) meses após o vencimento do contrato em vigência em acordo co art.4º H ou alterado pela lei nº 13.979/2020

Clausula segunda do valor

Pela presente renovação será levado em conta o valor de R\$ 116.980,00( cento e dezesseis mil novecentos e oitenta reais) no Pt 07.00.001.10.122.0019.2179 Elemento de despesa 33.90.30.39.10.00,fonte e ficha 617, Nota de Empenho 600/2020.

**Tatiana Lisboa Reis**

**Secretaria Municipal de Saude**

#### TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO 095/2020

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Tripas Bsb Administradora de Cartões

NATUREZA: segundo termo aditivo de prazo ao contrato nº 081/2019

OBJETO: abastecimento de frota

DATA DA CELEBRAÇÃO: 24 de agosto de 2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

Nº DO PROCESSO: 422/2019

Clausula primeira do Prazo

O prazo para completa execução do objeto do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses após o vencimento do primeiro termo aditivo em vigência em acordo com art 57 inciso 1º da lei 8.666/936.

**Tatiana Lisboa Reis**

**Secretaria Municipal de Saude**

### 3º TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO 086/2017

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Fgc Pavimentação e Construção Civil Eireli

NATUREZA: 3º termo de renovação ao contrato nº 086/2017

OBJETO: Locação de módulos habitacionais tipo container

DATA DA CELEBRAÇÃO: 04 de setembro de 2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

Nº DO PROCESSO: 0177/2017

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente termo de renovação reger-se-á por toda legislação aplicável à espécie, especialmente o que dispõe o artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93, e ainda pelas disposições que a contemplarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente termo, como se aqui transcritas estivessem.

parágrafo único. A CONTRATADA declara conhecer todas estas normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistema de penalidades e demais regras deles constantes mesmo que não expressamente transcritas no presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

As partes resolvem de comum acordo aditar o prazo do objeto contratado, pelo período de 12 (doze) meses, tendo início imediatamente a partir do término do atual contrato, com base no que dispõe o artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados correrão da seguinte maneira:

R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) através do Programa de Trabalho nº 05.001.001.12.361.0009.2019, fonte 105, Empenho nº 0561/2020.

Código de Despesa nº 33.90.39.99.00

O valor restante de R\$ 148.480,00 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais) será empenhado no exercício de 2021.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem em vigor todas as demais disposições que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo de Renovação.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, para os devidos fins e efeitos legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

**Bernardo Guimaraes Muniz Nogueira**

**Secretaria Municipal de Educação e esporte e Lazer**



## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PRACAS, PARQUES E JARDINS

### Termo de Ajuste ao Contrato nº 120/2020

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Ambiental Engenharia Eireli

NATUREZA: termo de ajuste ao contrato nº 120/2020

OBJETO: Revisão de projetos de engenharia

DATA DA CELEBRAÇÃO: 02/10/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

Nº DO PROCESSO: 1522/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REVISÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA (ATERRO SANITÁRIO), na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

A concepção da revisão do projeto de engenharia para instalação do Aterro Sanitário deve ser constituída das seguintes etapas; ANÁLISE TÉCNICA INICIAL; CONCEITO DE REVISÃO DO PROJETO DO ATERRO SANITÁRIO; PROJETO DAS EDIFICAÇÕES ; PROJETO DAS EDIFICAÇÕES; PROJETO DE ADEQUAÇÃO DAS LAGOAS DE CHORUME e PROJETO DO ATERRO SANITÁRIO.

CLÁUSULA SEGUNDA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato Original 120/20, onde as partes resolvem de comum acordo ajustar os valores referentes as porcentagens das ETAPAS de 1 a 5 da seguinte forma:

AJUSTE

O CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 141.702,69 (Cento e quarenta e um mil, setecentos e dois reais e sessenta e nove centavos ).em 05 (cinco) parcelas, conforme a porcentagem de cada etapa sendo: 15% - 1ª Etapa- valor R\$ 21.255,40 ( vinte e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos); 15% -2ª Etapa- - valor R\$ 21.255,40 ( vinte e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos); 20%- 3ª Etapa – valor R\$ 28.340,54 (vinte e oito mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos); 20% - 4ª Etapa– valor R\$ 28.340,54 (vinte e oito mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos e 30% - 5ª Etapa- valor R\$ 42.510,81 ( quarenta e dois mil, quinhentos e dez reais e oitenta e um centavos), cada uma delas sendo

efetuadas mensal, sucessiva e de acordo, no Banco Itaú, conta corrente nº 02887-1, agência 5006, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Município.

**Breno de Lima Caputo**

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente,  
Praças, Parques e Jardins**

### TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº121/2020

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Ambiental Engenharia Eireli

NATUREZA: Gemar Locação e Serviços Ltda

OBJETO: Serviços de Sondagem e Topografia

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01/10/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

Nº DO PROCESSO: 1564/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA :DA MOTIZAÇÃO

1.1 As partes por mutuo consentimento resolvem RESCINDIR conforme Art.79,Inciso II da lei 8.666/93 de forma amigável o contrato administrativo nº 121/2020 referente ao processo administrativo nº 1564/2019 cujo objeto e execução de serviços de SONDAGEM E TOPOGRAFIA com observância a legislação pertinente e aos diapositivos

CLÁUSULA SEGUNDA DAS OBRIGAÇÕES PENDENTES

2.1 Apresente rescisão amigável não dispensará ambas as partes do cumprimento das obrigações contratuais eventualmente pendentes que serão apuradas e quitadas em procedimentos

CLAUSULA TERCEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Por firça da presente rescisão o Município de Tanguá da por terminado o Contrtao nº 121/2020 a partir da data de assinatura nada mais tendo a reclamar uma da outra a qualquer titulo e em qualquer época relativamente as obrigações assumidas no ajuste ora rescindido

CLÁUSULA QUINTA DO FORO

5.1 E por eatrem em pleno acordo CONTRTANTE E CONTRATADA assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais

**Breno de Lima Caputo**

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente,  
Praças, Parques e Jardins**

## SECRETARIA DE FAZENDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 171/2018

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Caixa Econômica Federal

NATUREZA: Gemar Locação e Serviços Ltda

OBJETO: encargos financeiros

DATA DA CELEBRAÇÃO: 16/10/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

Nº DO PROCESSO: 098/2018

Cláusula Décima Oitava

O presente contrato tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, renovável automaticamente por iguas e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses se não houver manifestação contrária, podendo, entretanto, ser rescendido a qualquer tempo por qualquer das partes, sem que tenham direito a quaisquer indenizações ou compensações, mediante denuncia escrita com 30(trinta) dias de antecedência, contados a partir da data do recebimento da referida comunicação pela outra parte.

“Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original firmado sob o nº 171/2018 de 19 outubro de 2018.”

“E por estarem juntos e convencionados firmam o presente termo de ajuste em 3 vias de igual teor e forma para efeito legal.”

**FRANCISCO CARLOS DE SOUZA FERREIRA**

**Secretario de Municipal de Fazenda Industria e Comércio**

## SECRETARIA DE GOVERNO

### 2º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO CONTRATO Nº 0169/2020

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Ala Editora e Promoções Eireli

NATUREZA: 2º termo de renovação do contrato nº 0169/2019

OBJETO: serviços funerários

DATA DA CELEBRAÇÃO: 14 de outubro de 2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

Nº DO PROCESSO: 1185/2018

CLAUSULA PRIMEIRA DO PRAZO

Fica alterada a cláusula quinta do contrato nº 0169/2019 passando a ser mesma a ter a seguinte redação



O prazo para prestação de serviços conforme estipulado no contrato n° 0169/2018 passa a ser prorrogado por 06(meses) de 15 de outubro de 2020 a 14 de abril de 2021 conforme preconizado no art 57 Inciso II paragrafo 2° do Estatuto Federal Licitatorio podendo ser eventualmente caso conveniente e oportuno a PGMT dilatalo por igual período respeitando o limite estabelecido da legislação federal em comento.

#### CLAUSULA SEGUNDA DO VALOR

O valor da renovação será de R\$ 137.640,00 ( cento e trinta e sete mil seiscentos e quarenta reais)

**Suely Maria Figueiredo do Nascimento Costa**

**Secretaria Municipal de Governo**

### **SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

#### **RESUMO DE CONTRATO**

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Ares empreendimentos Serviços e Locação de Equipamentos Ltda

NATUREZA: Contrato n° 227/2020

OBJETO: aquisição d e peças para veículos e equipamentos

DATA CELEBRAÇÃO: 09/10/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei n° 8.666 /93

VALOR R\$ 5.844,00(cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais)

PRAZO CONTRATUAL: 04(meses)

N° DO PROCESSO: 680/2020

**CLAUDIA MARCIA SOUZA MILAO CARDOSO**

**Secretária Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural**

#### **RESUMO DE CONTRATO**

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Tratorcan Peças para tratores Ltda

NATUREZA: Contrato n° 228/2020

OBJETO: aquisição d e peças e óleo para veículos e equipamentos)

DATA CELEBRAÇÃO:09/10/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei n° 8.666 /93

VALOR R\$ 60.181,60( sessenta mil cento e oitenta e um reais e sessenta centavos)

PRAZO CONTRATUAL: 04(meses)

N° DO PROCESSO: 680/2020

**CLAUDIA MARCIA SOUZA MILAO CARDOSO**

**Secretária Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural**

#### **RESUMO DE CONTRATO**

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Tratorcan Peças para tratores Ltda

NATUREZA: Contrato n° 230/2020

OBJETO: aquisição d e óleo lubrificantes automotivos)

DATA CELEBRAÇÃO:14/10/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei n° 8.666 /93

VALOR R\$ 22.315,50 (vinte e dois mil trezentos e quinze mil reais cinquenta centavos)

PRAZO CONTRATUAL: 06(meses)

N° DO PROCESSO: 382/2020

**CLAUDIA MARCIA SOUZA MILAO CARDOSO**

**Secretária Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural**

#### **RESUMO DE CONTRATO**

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Ares Empreendimentos Serviços e Locação de Equipamentos Ltda

NATUREZA: Contrato n° 231/2020

OBJETO: aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção de veículos automotores diesel)

DATA CELEBRAÇÃO:14/10/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei n° 8.666 /93

VALOR R\$ 15.000,00( quinze mil reais)

PRAZO CONTRATUAL: 04(meses)

N° DO PROCESSO: 192/2020 v.9

**CLAUDIA MARCIA SOUZA MILAO CARDOSO**

**Secretária Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural**

#### **RESUMO DE CONTRATO**

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Mapfre Seguros Gerais Sa

NATUREZA: Contrato n° 171/2020

OBJETO: :Seguros de veículos

DATA CELEBRAÇÃO: 09/08/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei n° 8.666 /93

VALOR: R\$: 2.100,00(Dois mil e cem reais)

PRAZO CONTRATUAL: 12(meses)

N° DO PROCESSO: 1544/2019

**CLAUDIA MARCIA SOUZA MILAO CARDOSO**

**Secretária Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural**

### **SECRETARIA DE SAÚDE**

#### **RESUMO DE CONTRATO**

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Ares Empreendimentos Serviços e Locação e Equipamentos Ltda

NATUREZA: Contrato n° 206/2020

OBJETO: aquisição de de peças e contratação de serviços para manutenção corretiva e preventiva de veículos automotores oficiais pequeno porte

DATA CELEBRAÇÃO: 23/09/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei n° 8.666 /93

VALOR: R\$: 111.000,00 ( cento e onze mil reais)

PRAZO CONTRATUAL: 04(meses)

N° DO PROCESSO: 192/2020

**Tatiana Lisboa Reis**

**Secretária Municipal de Saúde**

#### **RESUMO DE CONTRATO**

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Conserte Gas Produtos e serviços automotivos Eireli

NATUREZA: Contrato n° 207/2020

OBJETO: aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção corretiva e preventiva de veículos automotores oficiais pequeno porte

DATA CELEBRAÇÃO: 23/09/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei n° 8.666 /93

VALOR: R\$: 70.000 ( setenta mil reais )

PRAZO CONTRATUAL: 04(meses)

N° DO PROCESSO: 192/2020

**Tatiana Lisboa Reis**

**Secretária Municipal de Saúde**



## RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.  
 Ultra Farma Produtos Médicos Ltda Me  
 NATUREZA: Contrato nº 209/2020  
 OBJETO: aquisição de Medicamentos para rede municipal de saúde  
 DATA CELEBRAÇÃO: 25/09/2020  
 FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666 /93  
 VALOR R\$ 326.,006,00 ( trezentos e vinte e seis mil e seis reais)  
 PRAZO CONTRATUAL: 04(meses)  
 Nº DO PROCESSO: 283/2019

**Tatiana Lisboa Reis**  
**Secretária Municipal de Saúde**

## RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.  
 Brb Alive Comércio e Serviços LTDA  
 NATUREZA: Contrato nº 216/2020  
 OBJETO: Aquisição de material de papelaria  
 DATA CELEBRAÇÃO: 30/09/2020  
 FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666 /93  
 VALOR R\$ 90.182,28 ( Noventa mil cento e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos)  
 PRAZO CONTRATUAL: 04(meses)  
 Nº DO PROCESSO: 059/2020

**Tatiana Lisboa Reis**  
**Secretária Municipal de Saúde**

## RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.  
 A DA C Marinho Manutenção e Comércio de Equipamento Hospitalares  
 NATUREZA: Contrato nº 220/2020  
 OBJETO: Serviços de Manutenção de Equipamentos Médicos Hospitalares  
 DATA CELEBRAÇÃO: 05/10/2020  
 FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666 /93  
 VALOR R\$ 286.800,00 ( duzentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais)  
 PRAZO CONTRATUAL: 12(meses)  
 Nº DO PROCESSO: 583/2020

**Tatiana Lisboa Reis**  
**Secretária Municipal de Saúde**

## RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.  
 Enzifarma produtos Médicos e Laboratoriais Ltda.  
 NATUREZA: Contrato nº 221/2020  
 OBJETO: aquisição de fitas e lancetas para aferição de glicose  
 DATA CELEBRAÇÃO: 05/10/2020  
 FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666 /93  
 VALOR R\$ 179.467,20 (cento e setenta e nove mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)  
 PRAZO CONTRATUAL: 06(meses)  
 Nº DO PROCESSO: 504/2020

**Tatiana Lisboa Reis**  
**Secretária Municipal de Saúde**

## RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.  
 Grafipel Serviços Gráficos Materiais e papelaria Eireli  
 NATUREZA: Contrato nº 222/2020  
 OBJETO: aquisição de materiais gráficos impressos  
 DATA CELEBRAÇÃO: 05/10/2020  
 FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666 /93  
 VALOR R\$ 60.117,00(sessenta mil, cento e dezessete reais)  
 PRAZO CONTRATUAL: 06(meses)  
 Nº DO PROCESSO: 193/2019

**Tatiana Lisboa Reis**  
**Secretária Municipal de Saúde**

## RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.  
 PCP Equipamentos Elétricos Ltda  
 NATUREZA: Contrato nº 223/2020  
 OBJETO: Serviços de Manutenção de Gerador de Energia Elétrica  
 DATA CELEBRAÇÃO: 05/10/2020  
 FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666 /93  
 VALOR R\$ 27.480,00(vinte e sete mil quatrocentos e oitenta reais)  
 PRAZO CONTRATUAL: 12(meses)  
 Nº DO PROCESSO: 403/2020

**Tatiana Lisboa Reis**  
**Secretária Municipal de Saúde**

## RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.  
 Ultrafarma Produtos Médicos Ltda Me  
 NATUREZA: Contrato nº 225/2020  
 OBJETO: aquisição de materiais de insumos para rede Municipal de saúde  
 DATA CELEBRAÇÃO: 09/10/2020  
 FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666 /93  
 VALOR R\$ 194.216,52 ( cento e noventa e quatro mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos)  
 PRAZO CONTRATUAL: 04(meses)  
 Nº DO PROCESSO: 282/2019

**Tatiana Lisboa Reis**  
**Secretária Municipal de Saúde**

## RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.  
 Serrana Distribuidora de Produtos Para Saúde Ltda  
 NATUREZA: Contrato nº 235/2020  
 OBJETO: : aquisição de medicamentos para rede municipal  
 DATA CELEBRAÇÃO: 22/10/2020  
 FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666 /93  
 VALOR: R\$: 58.075,00(Cinquenta e oito mil setenta e cinco reais)  
 PRAZO CONTRATUAL: 04 (meses)  
 Nº DO PROCESSO:283/2019

**Tatiana Lisboa Reis**  
**Secretária Municipal de Saúde**

## RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.  
 Serrana Distribuidora de Produtos Para Saúde Ltda  
 NATUREZA: Contrato nº 236/2020  
 OBJETO: : aquisição de matérias e insumos para rede municipal de saúde  
 DATA CELEBRAÇÃO: 22/10/2020  
 FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666 /93  
 VALOR: R\$: 44.147,60 ( quarenta e quatro mil cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos)  
 PRAZO CONTRATUAL: 04 (meses)  
 Nº DO PROCESSO:282/2019

**Tatiana Lisboa Reis**  
**Secretária Municipal de Saúde**



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

### RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Ares Empreendimentos Serviços e Locação e Equipamentos Ltda

NATUREZA: Contrato nº202/2020

OBJETO: : Aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção de veículos automotores a diesel

DATA CELEBRAÇÃO: 15/09/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666 /93

(VALOR: R\$: 50.000,00 ( cinquenta mil reais )

PRAZO CONTRATUAL: 03 (meses)

Nº DO PROCESSO:192/2020

**Bernardo Guimarães Muniz Nogueira**

**Secretário Municipal Interino de Educação,  
Esporte e Lazer**

### RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Consert gas produtos e Serviços Automotivos Eireli

NATUREZA: Contrato nº203/2020

OBJETO: : Aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção de veículos automotores a gasolina

DATA CELEBRAÇÃO: 15/09/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666 /93

VALOR: R\$: 10.000,00 ( dez mil reais)

PRAZO CONTRATUAL: 03 (meses)

Nº DO PROCESSO:192/2020

**Bernardo Guimarães Muniz Nogueira**

**Secretário Municipal Interino de Educação,  
Esporte e Lazer**

### RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Gráfica CS Eirelli Epp

NATUREZA: Contrato nº 212/2020

OBJETO: Aquisição de material gráfico

DATA CELEBRAÇÃO: 25/09/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666 /93

VALOR R\$ 1.812,36 ( mil oitocentos e doze reais e trinta

e seis centavos)

PRAZO CONTRATUAL: 30(dias)

Nº DO PROCESSO: 824/2020 v.2

**Bernardo Guimarães Muniz Nogueira**

**Secretário Municipal de Educação Esporte e Lazer**

### RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Gênesis Comércio Representação e Serviços Eirelli

NATUREZA: Contrato nº 213/2020

OBJETO: Aquisição de material gráfico

DATA CELEBRAÇÃO: 25/09/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666 /93

VALOR R\$ 4.857,60 (quatro mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

PRAZO CONTRATUAL: 30(dias)

Nº DO PROCESSO: 824/2020 v.1

**Bernardo Guimarães Muniz Nogueira**

**Secretário Municipal de Educação Esporte e Lazer**

### RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Solution Comércio d materiais Construção Eireli

NATUREZA: Contrato nº 219/2020

OBJETO: aquisição de empresa para fornecimento de material de limpeza

DATA CELEBRAÇÃO: 05/10/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666 /93

VALOR R\$ 8.068,55 ( oito mil e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

PRAZO CONTRATUAL: 03(meses)

Nº DO PROCESSO: 99/2020

**Bernardo Guimarães Muniz Nogueira**

**Secretário Municipal de Educação Esporte e Lazer**

## SECRETARIA DE FAZENDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Pestanas Informática de Tanguá Ltda Me

NATUREZA: Contrato nº 217/2020

OBJETO: Aquisição de material de Permanentes

DATA CELEBRAÇÃO: 30/09/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666 /93

VALOR R\$ 68.883,00 ( Sessenta e oito mil oitocentos e oitenta e três reais)

PRAZO CONTRATUAL: 12(meses)

Nº DO PROCESSO: 290/2020

**Francisco Carlos de Souza Ferreira**

**Secretaria Municipal de Fazenda Ind. E Comércio**

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

### RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Ares empreendimentos Serviços e Locação de Equipamentos Ltda

NATUREZA: Contrato nº 218/2020

OBJETO: Aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção de veículos automotores a diesel

DATA CELEBRAÇÃO: 01/10/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666 /93

VALOR R\$ 15.000 ( quinze mil reais)

PRAZO CONTRATUAL: 03(meses)

Nº DO PROCESSO: 192/2020

**Daiana Silveira Silva Izabel**

**Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Trabalho e Habitação**

## SECRETARIA DE GOVERNO

### RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

NATUREZA: Contrato nº 224/2020

OBJETO: prestação de serviços de seguro do veículo Renault Duster 2020/2020

DATA CELEBRAÇÃO: 05/10/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666 /93

VALOR R\$ 2.082,29 ( dois mil oitenta e dois reais e vinte e nove centavos)

PRAZO CONTRATUAL: 12(meses)

Nº DO PROCESSO: 0819/2020

**Suely Maria Figueiredo do N. Costa**

**Secretária Municipal de Governo**



## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PRACAS, PARQUES E JARDINS

### HOMOLOGO

#### PROCESSO: 598/2017 v.5

PRAZO CONTRATUAL: 03 (meses)

Nº DO PROCESSO:0915/2020

**Bernardo Guimarães Muniz Nogueira**  
Secretário Municipal de Administração

inservíveis da Administração Pública Municipal, objeto do Contrato nº 232/2020, junto ao Senhor Pedro José de Almeida Neto, Leiloeiro Público - Mat. 140 JUCERJA.

Tanguá, 19 de outubro de 2020.

**BERNARDO GUIMARÃES MUNIZ NOGUEIRA**  
Secretário de Administração

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

#### PORTARIA SEMAD Nº. 005 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

Na Resenha Municipal de 31/07/2020, nº500, pag.04 primeiro termo aditivo ao contrato nº 095/2020

ONDE SE LÊ Cláusula Primeira – Do valor

Fica o contrato nº 095/2020 aditivado no valor de R\$ 21.900 (vinte e um mil e novecentos reais ) de acordo com disposto no art 65 1 º da lei 8.666/93,passando o valor do contrato de R\$ 85.880,00 ( oitenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais para R\$ 107.780,00 ( cento e sete mil oitocentos e oitenta reais)

LEIA-SE: Cláusula Primeira – Do valor

Fica o contrato nº 095/2020 aditivado no valor de R\$ 31.100 (trinta e um mil e cem reais ) de acordo com disposto no art 65 1 º da lei 8.666/93,passando o valor do contrato de R\$ 85.880,00 ( oitenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais para R\$ 116.980,00 ( cento e dezesseis mil novecentos e oitenta reais) sendo homologado apenas o valor de R\$ 21.900,00( vinte um mil e novecentos) referente ao período de 04( quatro) meses em razão do prazo contratual.

Na Resenha Municipal de 15/10/2020, nº507, pag.07 termo renovação ao contrato nº 097/2020

ONDE SE LÊ: DATA DE CELEBRAÇÃO 01/09/2020

LEIA-SE: DATA DE CELEBRAÇÃO 01/10/2020

DESIGNA FISCAL PARA O CONTRATO Nº 0200/2020.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pela Portaria nº 01/2017 de 1º de janeiro de 2017 e pelo art. 102 I c/c 106, I e II da Lei Orgânica do Município de Tanguá, promulgada em 15 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar os atos relativos ao Contrato nº 0200/2020, referente a aquisição de Materiais de Consumo: materiais de limpeza e higiene.

RESOLVE

Designar a servidora Elisângela M. Soares Marreiros, mat.: 808, Controladora Interna Adjunta, para exercer a função de fiscal acompanhando o Processo Administrativo nº 1021/2019 V. 02, referente a aquisição de Materiais de Consumo: materiais de limpeza e higiene, objeto do Contrato nº 0200/2020, junto a empresa J.M.S. COTRIN COMÉRCIO DE UTENSÍLIOS E SERVIÇOS EIRELI.

Tanguá, 08 de setembro de 2020.

**BERNARDO GUIMARÃES MUNIZ NOGUEIRA**  
Secretário de Administração

### HOMOLOGO

#### Processo nº 0915/2020.

Assunto: Contratação de serviços de Leiloeiro para futuro Leilão de Bens Móveis inservíveis da Administração Pública Municipal.

Ref.: Leilão.

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 086/2020, estando de acordo com a Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; e dou o seguinte parecer:

HOMOLOGO a decisão da comissão.

Tanguá, 19 de outubro de 2020.

**Bernardo Guimarães Muniz Nogueira**  
Secretário Municipal de Administração

HOMOLOGO a despesa, com fundamento no artigo 38, artigo 57, inciso II e artigo 65, §1º, da Lei n.º 8.666/93, autorizo o empenho em favor de JC DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS -ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 21.793.268/0001-06, conforme segue:

Programa de Trabalho: 12.001.001.17.512.0032.2.126.

000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00

Ficha: 548

Fonte: 160

Valor: R\$ 59.840,00 ( Cinquenta e nove mil, oitocentos

e quarenta reais ).

Tanguá, 27 de Outubro de 2020.

**Breno de Lima Caputo**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente,  
Praças, Parques e Jardins  
Matrícula- 4724

## SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### PORTARIA SEMAD Nº. 006 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

DESIGNA FISCAL PARA O CONTRATO Nº 232/2020.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pela Portaria nº 01/2017 de 1º de janeiro de 2017 e pelo art. 102 I c/c 106, I e II da Lei Orgânica do Município de Tanguá, promulgada em 15 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar os atos relativos ao Contrato nº 232/2020, referente à Contratação de Serviço de Leiloeiro Público para futura alienação de bens móveis inservíveis da Administração Pública Municipal.

RESOLVE

Designar o servidor UELTON RIBEIRO DE MENEZES TELES, mat.: 4461, ASSESSOR ADMINISTRATIVO, para exercer a função de fiscal acompanhando o Processo Administrativo nº 915/2020, referente a Contratação de Serviço de Leiloeiro Público para futura alienação de bens móveis

Torna sem efeito a publicação do Homologo do Processo nº 2624/2015 Vol. I, publicada na Resenha Municipal nº 504, de 21 de setembro de 2020, na página 02.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Pedro Jose de Almeida Neto

NATUREZA: Contrato nº232/2020

OBJETO: : contratação de serviço de leiloeiro publico

para futura alienação de bens moveis

DATA CELEBRAÇÃO: 19/10/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666 /93

VALOR: R\$: 3.750,00(três mil setecentos e cinquenta

reais)

**OCORRÊNCIAS**CONCESSÃO DE FÉRIAS:

MATR.	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	VÍNCULO	PERÍODO
4896	ANGELO DE MARINS MARTINS	SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	COMISSIONADO	05/10/2020 A 04/11/2020
10164	ALMIR LACERDA RITTA	ASSESSOR III	COMISSIONADO	27/10/2020 A 15/11/2020
4117	EDESIO SOARES DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL de INTEGRAÇÃO da GESTÃO	COMISSIONADO	26/10/2020 A 25/11/2020
4909	FRANCISCO PEDRO DE AGUIAR JUNIOR	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	COMISSIONADO	15/10/2020 A 14/11/2020
4118	FRANCISCO VITORINO DE OLIVEIRA	CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	COMISSIONADO	15/10/2020 A 14/11/2020
4903	GILSON NEVES PEIXOTO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	COMISSIONADO	14/10/2020 A 13/11/2020
4546	GRACIELA CHUENQUER FERREIRA CASSARO	ASSESSOR III	COMISSIONADO	15/10/2020 A 14/11/2020
4901	JOSE SOUZA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E REPRESENTAÇÃO	COMISSIONADO	15/10/2020 A 14/11/2020
4170	NORMA SOLANGE DE OLIVEIRA MAGDALENA	SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO	COMISSIONADO	06/10/2020 A 05/11/2020
4226	MAICON PECIOLI DE BARROS	ASSESSOR III	COMISSIONADO	01/10/2020 A 30/10/2020
4695	ROMERO VALENTIM DOS SANTOS FILHO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	COMISSIONADO	15/10/2020 A 14/11/2020
4461	UELTON RIBEIRO DE MENEZES TELES	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	COMISSIONADO	29/10/2020 A 28/11/2020
4225	WELITON MONTEIRO DA SILVA LABARRA	ASSESSOR III	COMISSIONADO	15/10/2020 A 14/11/2020

**BERNARDO GUIMARÃES MUNIZ NOGUEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**MATRÍCULA:4126**

**SECRETARIA DE SAÚDE****Portaria SEMS nº 010/2020**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial de Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde na área de Fisioterapia

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 001/2013 de 1º de Janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Saúde para compor a Comissão Especial de Credenciamento de Prestadores de Saúde na área de Fisioterapia, na qualidade de membros efetivos, sendo o primeiro da lista exercerá a função de Presidente da Comissão:

I – Maxwell Velasco – Matrícula 4290-0

II – Rosana Maria Ribeiro de Souza – Matrícula 660-2

III - Solange da Cruz Kale dos Santos - Matrícula 4592

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Tanguá, 19 de outubro de 2020.

**Tatiana Lisboa Reis**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Mat.: 4516-3**

**PROCESSO: 282/2019 VOL 04**

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: C. M. C. I.

TOMEI CIÊNCIA do Pregão Presencial 087/2019, faço saber:

AUTORIZO a emissão da nota de empenho no valor total de R\$ 26.662,90 (Vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa centavos) em favor da empresa FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, referente à aquisição de materiais e insumos hospitalares para a Rede Municipal de Saúde, conforme disposto no pregão acima.

Sendo:

07.002.001.10.302.0022.2.065 – Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.30.00.00	Material de Consumo	329	138	R\$ 26.662,90

Tanguá, 19 de outubro de 2020.

**Tatiana Lisboa Reis**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Mat.: 4516-3**

**PROCESSO: 282/2019 VOL 06**

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: C. M. C. I.

TOMEI CIÊNCIA do Pregão Presencial 087/2019, faço saber:

AUTORIZO a emissão da nota de empenho no valor total de R\$ 44.147,60 (quarenta e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos) em favor da empresa SERRANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, referente à aquisição de materiais e insumos hospitalares para a Rede Municipal de Saúde, conforme disposto no pregão acima.

Sendo:

07.002.001.10.302.0022.2.065 – Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.30.00.00	Material de Consumo	329	138	R\$ 44.147,60

Tanguá, 19 de outubro de 2020.

**Tatiana Lisboa Reis**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Mat.: 4516-3**

**PROCESSO: 283/2019 VOL 05**

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: C. M. C. I.

TOMEI CIÊNCIA do Pregão Presencial 088/2019, faço saber:





AUTORIZO a emissão da nota de empenho no valor total de R\$ 27.559,20 (Vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) em favor da empresa FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, referente à aquisição de Medicamentos para a Rede Municipal de Saúde, conforme disposto no pregão acima.

Sendo:

07.002.001.10.303.0023.2.055 – Manter Assistência Farmacêutica				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FORTE	VALOR
33.90.30.00.00	Material de Consumo	343	138	R\$ 27.559,20

Tanguá, 19 de outubro de 2020.

**Tatiana Lisboa Reis**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Mat.: 4516-3**

**PROCESSO: 283/2019 VOL 06**

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: C. M. C. I.

TOMEI CIÊNCIA do Pregão Presencial 088/2019, faço saber:

AUTORIZO a emissão da nota de empenho no valor total de R\$ 58.075,00 (cinquenta e oito mil, setenta e cinco reais) em favor da empresa SERRANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, referente à aquisição de medicamentos para a rede municipal de saúde, conforme disposto no pregão acima.

Sendo:

07.002.001.10.302.0022.2.065 – Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FORTE	VALOR
33.90.30.00.00	Material de Consumo	329	138	R\$ 58.075,00

Tanguá, 19 de outubro de 2020.

**Tatiana Lisboa Reis**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Mat.: 4516-3**

## RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá e DIAGNEW Diagnóstica EIRELI

NATUREZA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2020.

Nº DO PROCESSO: 816/2020.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Laboratório

DATA DE CELEBRAÇÃO: 15/10/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos nº 3.555/2000 e 3.931/2001.

VALOR ESTIMADO REGISTRADO: R\$ 474.019,90 (quatrocentos e setenta e quatro mil, dezenove reais e noventa centavos)

ANEXO ARP 024/2020

LOTE 1	ITEM	QUANT TOTAL	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
BIOQUÍMICA	001	2400	TS	Ácido Úrico para automação	LABTEST	R\$ 1,92	R\$ 4.608,00	
	002	2610	TS	Albumina para automação	LABTEST	R\$ 1,92	R\$ 5.011,20	
	003	3600	TS	ALT (TGP) UV para automação	LABTEST	R\$ 2,03	R\$ 7.308,00	
	004	3600	TS	Amilase Cinética para Automação	LABTEST	R\$ 2,28	R\$ 8.208,00	
	005	3600	TS	AST (TGO) UV para automação	LABTEST	R\$ 2,04	R\$ 7.344,00	
	006	3600	TS	Bilirrubina Direta para automação	LABTEST	R\$ 2,04	R\$ 7.344,00	
	007	3600	TS	Bilirrubina Total para automação	LABTEST	R\$ 2,04	R\$ 7.344,00	
	008	3900	TS	CKMB UV com calibrador no kit para automação	LABTEST	R\$ 4,16	R\$ 16.224,00	
	009	3900	TS	CK-NAC om calibrador no kit para automação	LABTEST	R\$ 3,69	R\$ 14.391,00	
	012	24	CJ	Conjunto de Filtros para Carcaça Permution (carvão ativado 0,1 micra, 5 micra e 20 micra	LABTEST	R\$ 930,16	R\$ 22.323,84	
	015	10000	TS	Creatinina cinética para automação	LABTEST	R\$ 1,92	R\$ 19.200,00	
	016	1200	UN	Cubetas de amostra	LABTEST	R\$ 0,86	R\$ 1.032,00	
	019	3600	TS	Fosfatase Alcalina Cinética para automação	LABTEST	R\$ 2,04	R\$ 7.344,00	
	020	3600	TS	GamaGlutamyltransferase (Gama GT-GGT)	LABTEST	R\$ 3,58	R\$ 12.888,00	
	023	10000	TS	Glicose para automação	LABTEST	R\$ 1,93	R\$ 19.300,00	
	027	3000	TS	LDH	LABTEST	R\$ 3,73	R\$ 11.190,00	
	029	12	FR	Multicalibrador Proteico	LABTEST	R\$ 63,93	R\$ 767,16	
	030	3000	TS	PCR para automação	LABTEST	R\$ 3,48	R\$ 10.440,00	
	033	3000	TS	Potássio para automação	LABTEST	R\$ 1,92	R\$ 5.760,00	
	034	2040	TS	Proteínas Totais para automação	LABTEST	R\$ 1,93	R\$ 3.937,20	
	037	58	CX	Qualitrol CK	LABTEST	R\$ 100,10	R\$ 5.805,80	
	038	38	CX	Qualitrol I	LABTEST	R\$ 84,46	R\$ 3.209,48	
	039	38	CX	Qualitrol II	LABTEST	R\$ 84,63	R\$ 3.215,94	
		040	3000	TS	Sódio para automação	LABTEST	R\$ 1,88	R\$ 5.640,00
		041	12	FR	Solução de Limpeza de equipamentos, frasco de 250 ml	LABTEST	R\$ 76,19	R\$ 914,28
		049	10000	TS	Uréia UV para automação	LABTEST	R\$ 1,84	R\$ 18.400,00
							TOTAL LOTE 1	R\$ 229.149,90



## ANEXO ARP 025/2020

LOTE 2	ITEM	QUANT TOTAL	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
HEMATOLOGIA	013	24	TS	Controle (SDH20) Teste	LABTEST	R\$ 878,02	R\$ 21.072,48
	024	15000	TS	Hemograma Completo	LABTEST	R\$ 4,24	R\$ 63.600,00
	035	500	TS	PT	WAMA	R\$ 2,76	R\$ 1.380,00
	036	500	TS	PTT	WAMA	R\$ 5,84	R\$ 2.920,00
	042	4	FR	Soro Anti-A para tipagem sanguínea frasco 10ml	PROTHEM O	R\$ 37,60	R\$ 150,40
	043	4	FR	Soro Anti-B para tipagem sanguínea frasco 10ml	PROTHEM O	R\$ 37,60	R\$ 150,40
	044	4	FR	Soro Anti-D para tipagem sanguínea frasco 10ml	PROTHEM O	R\$ 69,18	R\$ 276,72
TOTAL LOTE 2							R\$ 89.550,00

LOTE 3	ITEM	QUANT TOTAL	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
GASOMETRIA	021	6	CX	Gás Gasometria	OPTI MEDICAL	R\$ 1.095,00	R\$ 6.570,00
	022	1000	TS	Gasometria Arterial	OPTI MEDICAL	R\$ 85,30	R\$ 85.300,00
	TOTAL LOTE 3						

LOTE 5	ITEM	QUANT TOTAL	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
MARCADOR CARDÍACO	028	100	CX	Marcadores Cardíacos - troponina: por ação de cromatografia de ação capilar, caixa com 20 unidades	ECO TESTE	R\$ 634,50	R\$ 63.450,00
TOTAL LOTE 5							R\$ 63.450,00

TOTAL GERAL							R\$ 474.019,90
-------------	--	--	--	--	--	--	----------------

## RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá e TEST LAB Comércio e Serviços EIRELI

- EPP

NATUREZA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2020.

Nº DO PROCESSO: 816/2020.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Laboratório

DATA DE CELEBRAÇÃO: 15/10/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos nº 3.555/2000 e 3.931/2001.

VALOR ESTIMADO REGISTRADO: R\$ 41.900,18 (quarenta e um mil, novecentos reais e dezoito centavos)

LOTE 4	ITEM	QUANT TOTAL	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
COLETA	045	4	KT	Teste Rápido para Beta-HCG	LABORFAST	R\$ 73,75	R\$ 295,00
	046	500	UN	tubo com Citrato (tampa azul) 4 ou 5ml para coleta a vácuo	BECTON DICKINSON	R\$ 1,55	R\$ 775,00
	047	14000	UN	tubo com Gel separador 3.5, 4.0, 4.5 ou 5ml para coleta a vácuo	BECTON DICKINSON	R\$ 1,40	R\$ 19.600,00
	048	16000	UN	tubo EDTA (tampa roxa) 2ml para coleta a vácuo	BECTON DICKINSON	R\$ 0,87	R\$ 13.920,00
	TOTAL LOTE 4						

LOTE 6	ITEM	QUANT TOTAL	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
DIVERSOS	010	3600	UN	Coletor de Urina Estéril 50 ou 80ml	SARAPLAST	R\$ 0,40	R\$ 1.440,00
	011	12	CJ	Conjunto de Corantes Panótico para Hemtologia	RENYLAB	R\$ 55,42	R\$ 665,04
	014	500	UN	Controle de Urina Infantil	LABOR IMPORT	R\$ 0,53	R\$ 265,00
	017	6	PT	Ependorf, pacote com 2000 unidades de 1ml	CRALPLAST	R\$ 63,95	R\$ 383,70
	018	40	CX	Fita reativa para urina com 11 áreas reativas frasco c/ 150 fitas	WIENER	R\$ 64,90	R\$ 2.596,00
	025	150	CX	Lâmina para Microscopia Borda Lisa cx com 50 unidades	EBRAM	R\$ 5,97	R\$ 895,50
	026	150	CX	Lâminulas, caixa com 50 unidades	PRECISION	R\$ 3,93	R\$ 589,50
	031	10	PT	Ponteira amarela tipo universal VOL 0-200ul - pacote com 1000 unidades	CRALPLAST	R\$ 18,69	R\$ 186,90
	032	6	PT	Ponteira azul tipo universal VOL 200-1000ul - pacote com 1000 unidades	CRALPLAST	R\$ 48,09	R\$ 288,54
	TOTAL LOTE 6						

TOTAL GERAL							R\$ 41.900,18
-------------	--	--	--	--	--	--	---------------

## PROCESSO: 432/2020

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: C. M. C. I.

HOMOLOGO a dispensa de licitação, com base no Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, C/C ao Artigo 4 da Lei 13.979/20, e

AUTORIZO a emissão da nota de empenho no valor total de R\$ 80,00 (Oitenta reais) em favor da empresa LEGUS CONTEINER LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS LTDA, referente à Empenho complementar a renovação do contrato de Locação de containers, conforme disposto acima.

Sendo:



## 10.122.0019.2.179 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	617	138	R\$ 80,00

Tanguá, 26 de Outubro de 2020.

**Tatiana Lisboa Reis**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
 Mat.: 4516-3

**PROCESSO: 871/2020**

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: C. M. C. I.

TOMEI CIÊNCIA do Pregão Presencial 088/2020, faço saber:

AUTORIZO a emissão das notas de empenho no valor total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) em favor da HOMACC COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, referente à AQUISIÇÃO DE TESTES PARA DETECÇÃO DO COVID-19, conforme disposto no pregão acima referenciado.

## 07.002.001.10.122.0019.2.179 – Enfrentamento da Emergência COVID-19

E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.30.00.00	Material de Consumo	613	137	R\$ 270.000,00

Tanguá, 22 de Outubro de 2020.

**Tatiana Lisboa Reis**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
 Mat.: 4516-3

**PROCESSO: 871/2020**

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: C. M. C. I.

TOMEI CIÊNCIA do Pregão Presencial 088/2020, faço saber:

AUTORIZO a emissão das notas de empenho no valor total de R\$ 96.900,00 (noventa e seis mil e novecentos reais) em favor da DIAGNEW DIAGNÓSTICA EIRELI, referente à AQUISIÇÃO DE TESTES PARA DETECÇÃO DO COVID-19, conforme disposto no pregão acima referenciado.

## 07.002.001.10.122.0019.2.179 – Enfrentamento da Emergência COVID-19

E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.30.11.00	Material Químico	613	137	R\$ 90.000,00

## 07.002.001.10.122.0019.2.179 – Enfrentamento da Emergência COVID-19

E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.30.35.00	Material Hospitalar	613	137	R\$ 6.900,00

Tanguá, 22 de Outubro de 2020.

**Tatiana Lisboa Reis**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
 Mat.: 4516-3

**PROCESSO: 1078/2019 V2**

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: C. M. C. I.

TOMEI CIÊNCIA do Pregão Presencial 021/2020, faço saber:

AUTORIZO a emissão da nota de empenho no valor total de R\$ 46.107,00 (Quarenta e seis mil, cento e sete reais) em favor da empresa PESTANAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, referente à aquisição de materiais e equipamentos de informática, conforme disposto no pregão acima.

Sendo:

07.002.001.10.301.0020.2.065 – Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial de Urgência e Emergência

E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	336	137	R\$ 46.107,00

Tanguá, 27 de Outubro de 2020.

**Tatiana Lisboa Reis**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
 Mat.: 4516-3

**PROCESSO: 1261/2019 – VOL 01**

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: C. M. C. I.

TOMEI CIÊNCIA do Pregão Presencial 069/2020, faço saber:

AUTORIZO a emissão das notas de empenho no valor total de R\$ 23.299,72 (vinte e três mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos) em favor da GENESIS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA O PROGRAMA SAÚDE BUCAL, conforme disposto no pregão acima referenciado.

## 07.002.001.10.301.0020.2.053 – Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde

E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.30.00.00	Material de Consumo	289	137	R\$ 20.234,52



07.002.001.10.301.0020.2.053 – Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde

E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	297	137	R\$ 3.065,20

Tanguá, 22 de Outubro de 2020.

**Tatiana Lisboa Reis**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Mat.: 4516-3**

**PROCESSO: 1261/2019 – VOL 02**

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: C. M. C. I.

TOMEI CIÊNCIA do Pregão Presencial 069/2020, faço saber:

AUTORIZO a emissão das notas de empenho no valor total de R\$ 93.333,88 (noventa e três mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos) em favor da TELEMEDIC DISTRIBUTORA DE MEDICAMENTOS LTDA, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA O PROGRAMA SAÚDE BUCAL, conforme disposto no pregão acima referenciado.

07.002.001.10.301.0020.2.053 – Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde

E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.30.10.00	Material Odontológico	289	137	R\$ 69.554,48

07.002.001.10.301.0020.2.053 – Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde

E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.30.35.00	Material Hospitalar	289	137	R\$ 59,40

07.002.001.10.301.0020.2.053 – Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde

E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	297	137	R\$ 23.720,00

Tanguá, 22 de Outubro de 2020.

**Tatiana Lisboa Reis**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Mat.: 4516-3**

**PROCESSO: 1261/2019 – VOL 03**

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: C. M. C. I.

TOMEI CIÊNCIA do Pregão Presencial 069/2020, faço saber:

AUTORIZO a emissão das notas de empenho no valor total de R\$ 43.113,41 (quarenta e três mil, cento e treze reais e quarenta e um centavos) em favor da ULTRAFARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA O PROGRAMA SAÚDE BUCAL, conforme disposto no pregão acima referenciado.

07.002.001.10.301.0020.2.053 – Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde

E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.30.00.00	Material de Consumo	289	137	R\$ 40.473,26

Tanguá, 22 de Outubro de 2020.

**Tatiana Lisboa Reis**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Mat.: 4516-3**

## SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

### PORTARIA SEMADRU nº 008 de 19 de outubro de 2020

A secretária Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Designar o funcionário José Roberto Marcelo de Souza mat. 4812, a partir da presente data para fiscalizar e acompanhar o fornecimento de peças e óleos para os veículos e equipamentos lotados na secretaria de agricultura e Desenvolvimento Rural, de forma a cumprir a exigência da cláusula sétima do Contrato nº 227/2020 e 228/2020 do processo nº680/2020.

**Claudia Marcia Souza Milão Cardoso**  
**Secretária**  
**Mat. 4148**

### PORTARIA SEMADRU nº 009 de 20 de outubro de 2020

A secretária Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Designar o funcionário José Roberto Marcelo de Souza mat. 4812, a partir da presente data para fiscalizar e acompanhar o fornecimento óleos e lubrificantes para manutenção dos veículos e equipamentos lotados na secretaria de agricultura e Desenvolvimento Rural, de forma a cumprir a exigência da cláusula sétima do Contrato nº 230/2020, do processo nº382/2020.

**Claudia Marcia Souza Milão Cardoso**  
**Secretária**  
**Mat. 4148**



## PORTARIA SEMADRU nº 010 de 20 de outubro de 2020

A secretária Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Designar o funcionário José Roberto Marcelo de Souza mat. 4812, a partir da presente data para fiscalizar e acompanhar fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, dos veículos lotados na secretaria de agricultura e Desenvolvimento Rural, de forma a cumprir a exigência da cláusula décima terceiro Contrato nº 231/2020, do processo nº192/2020 vol.9.

**Claudia Marcia Souza Milão Cardoso**

**Secretária**

**Mat. 4148**

### HOMOLOGO

#### PROCESSO Nº 0309/ 2020 vol.1

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2020 da ata de Registro de Preços nº 005/2020.

Autorizo o empenho em favor da empresa

GÊNESIS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, no valor de R\$ 9.308,94 (Nove mil, trezentos e oito reais e noventa e quatro centavos), ref. à aquisição de material de consumo para manutenção administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, por um período de 12 (doze) meses, com base no ANEXO I da Ata de Registro de Preços nº 005/2020.

Valor: R\$ 9.308,94 (nove mil, trezentos e oito reais e noventa e quatro centavos),

Tanguá, 26 de outubro de 2020.

**Claudia Marcia Souza Milão Cardoso**

**Secretária**

**Mat. 4148**

### HOMOLOGO

#### PROCESSO Nº 0309/ 2020 vol.

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2020 da ata de Registro de Preços nº 006/2020.

Autorizo o empenho em favor da empresa

PADARIA E MERCEARIA BANDEIRANTES II LTDA ME, no valor de R\$ 6.883,59 (Seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos), ref. à aquisição de material de consumo para manutenção administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, por um período de 12 (doze) meses, com base no ANEXO I da Ata de Registro de Preços nº 006/2020.

Valor: R\$ 6.883,59 (Seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos),

Tanguá, 26 de outubro de 2020.

**Claudia Marcia Souza Milão Cardoso**

**Secretária**

**Mat. 4148**

## HOMOLOGO

#### PROCESSO Nº 0383/ 2020 vol.1

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020 da ata de Registro de Preços nº 007/2020.

Autorizo o empenho em favor da empresa

TRATORCAN PEÇAS PARA TRATORES LTDA -ME no valor de R\$ 8.229,00 (Oitos mil, duzentos e vinte e nove reais), ref. à aquisição de material de consumo para conservação das estradas vicinais, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, por um período de 12 (doze) meses, com base no ANEXO I da Ata de Registro de Preços nº 007/2020.

Valor: R\$ 8.229,00 (oito mil, duzentos e vinte e nove reais),

Tanguá, 26 de outubro de 2020.

**Claudia Marcia Souza Milão Cardoso**

**Secretária**

**Mat. 4148**

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

### SETOR DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Tornamos Público em especial parente ou responsável pelos restos mortais abaixo relacionados, sepultados em gavetas no CEMITÉRIO PÚBLICO DE TANGUÁ nos meses de NOVEMBRO de 2017 a DEZEMBRO de 2017, que a parti da data que completar 03 (três) anos do sepultamento estaremos promovendo as exumações dos respectivos restos mortais.

Os interessados no acompanhamento do ato deverão procurar à administração do cemitério de segunda a sexta-feira das 8:30hs as 11:30hs ou das 13:00 hs às 16:00hs para marcar o dia e o horário da exumação.

CONTATO: (21) 2747 3302 ALDENY FREIRE

NOME DO FALECIDO (A)	DATA DO SEPULTAMENTO	DATA DA EXUMAÇÃO	QUADRA Nº	GAVETA Nº
1-Jorgina Crespo	10/11/17	AGENDAR	06	033
2-agecir Lemos	13/11/17	„	06	034
3-José Luiz Pacheco Gomes	16/11/17	„	06	036
4-jefferson Corrêa Mendes	18/11/17	„	06	038
5-Paulo Cesar Gomes	03/12/17	„	06	021
6-Luiz Gonzaga Pereira Rodrigues	03/12/17	„	06	023
7-Manoel Francisco de Araújo	03/12/17	„	06	025
8-Marcos Antonio da Costa Viana	06/12/17	„	06	027
09-julia Miranda Ramos	06/12/17	„	06	029
10-Alexandre da Silva Gonçalves	10/12/17	„	06	031
12-Eugenia Magalhães Rodrigues	19/12/17	„	06	035
13-Adriano de Carvalho Filho	20/12/17	„	06	037
14-Izabel do Carmo Rangel	20/12/17	„	06	039
15-Glucia Louza Barros Ferreira	20/12/17	„	06	040
16-Manoel Leandro da Rosa	20/12/17	„	06	07
17-Vanderson Conceição de Azevedo	22/12/17	„	06	09
18-Dalila Joaquina de Oliveira	22/12/17	„	06	011
19-Maurílio Siqueira	24/12/17	„	06	013
20-Ciro Azevedo Ribeiro	04/01/18	„	05	054



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura do Município de Tanguá  
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Às nove horas e sete minutos do dia primeiro de outubro de dois mil e vinte, na Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação (SEMASTH), iniciou-se a reunião extraordinária virtual pelo aplicativo Zoom do CMI/Tanguá, com a presença: Gabriela Nascimento (Semasth); Laís Boechat (Semasth); Emanuely Braga (Sec. De Saúde) e Jheniffer da Silva Viana (Semasth), com a seguinte pauta: **1- Apresentação da ILPI. 2- Votação para eleger o Presidente. 3- Programa Viver – Envelhecimento Ativo e Saudável.** Foi feito um comunicado no grupo do WhatsApp informando que estávamos no aguardo para iniciar a reunião, aguardamos quórum até às 09h39min. Sem mais a acrescentar, a reunião encerrou-se às nove horas e trinta e nove minutos, e eu Jheniffer Viana, Secretária Executiva lavro a presente Ata, que vai assinada por mim e por todos os presentes.

*Jheniffer da S. Viana. Gabriela Nascimento.*  
*Emanuely Braga Machado.*  
*Laís Almeida Boechat Auriantilho*

**Processo nº 192/2020 v.4**  
**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

Tomei ciência da Ata de pregão presencial nº 056/2020 e dou seguinte parecer: Homologado o resultado com base no art.38, parágrafo único da LEI 8.666/93, autorizo empenho em favor da empresa ARES EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMNETOS LTDA no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Referente à contratação de empresa para contratação de empresa especializada em aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção de veículos automotores.

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Programa de trabalho: 10.002.001-08.244.0028.2.140

Elemento de despesa: 33.90.30.00 Material de Consumo

Detalhamento: 33.90.30.37 material para manutenção de veículos

Ficha: 484

Fonte: 116

Tanguá, 21 de setembro de 2020.

**Daiana Silveira Silva Izabel**

**Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**

**Mat. 4129**

**Processo nº 192/2020 v.4**  
**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

Tomei ciência da Ata de pregão presencial nº 056/2020 e dou seguinte parecer: Homologado o resultado com base no art.38, parágrafo único da LEI 8.666/93, autorizo empenho

em favor da empresa ARES EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMNETOS LTDA, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) Referente à contratação de empresa para contratação de empresa especializada em aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção de veículos automotores.

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Programa de trabalho: 10.002.001-08.244.0028.2.140

Elemento de despesa: 33.90.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Detalhamento: 33.90.39.16 manutenção e conservação de veículos

Ficha: 488

Fonte: 116

Tanguá, 21 de setembro de 2020.

**Daiana Silveira Silva Izabel**

**Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**

**Mat. 4129**

**Processo nº 192/2020 v.3**  
**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

Tomei ciência da Ata de pregão presencial nº 056/2020 e dou seguinte parecer: Homologado o resultado com base no art.38, parágrafo único da LEI 8.666/93, autorizo empenho em favor da empresa CONSET GÁS PRODUTOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI ME, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Referente à contratação de empresa para contratação de empresa especializada em aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção de veículos automotores.

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Programa de trabalho: 10.002.001-08.243.0027.2.105

Elemento de despesa: 33.90.30.00 Material de Consumo

Detalhamento: 33.90.30.37 material para manutenção de veículos

Ficha: 449

Fonte: 116

Tanguá, 12 de agosto de 2020.

**Daiana Silveira Silva Izabel**

**Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**

**Mat. 4129**

**Processo nº 192/2020 v.3**  
**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

Tomei ciência da Ata de pregão presencial nº 056/2020 e dou seguinte parecer: Homologado o resultado com base no art.38, parágrafo único da LEI 8.666/93, autorizo empenho em favor da empresa CONSET GÁS PRODUTOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI ME, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) Referente à contratação de empresa para contratação de empresa especializada em aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção de veículos automotores.

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)



Programa de trabalho: 10.002.001-08.243.0027.2.105  
 Elemento de despesa: 33.90.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica  
 Detalhamento: 33.90.39.16 manutenção e conservação de veículos  
 Ficha: 454  
 Fonte: 116  
 Tanguá, 12 de agosto de 2020.

Ficha: 488  
 Fonte: 116  
 Tanguá, 12 de agosto de 2020.

**Daiana Silveira Silva Izabel**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**  
**Mat. 4129**

**Daiana Silveira Silva Izabel**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**  
**Mat. 4129**

**Processo nº 192/2020 v.3**  
**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

**Processo nº 723/20**  
**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

Devido a questões orçamentárias, homologo a presente despesa com base no Artigo 25, caput. da Lei Federal Licitatória nº 8.666/93 e autorizo nota de empenho para pagamento de Energia Elétrica referente a 6 (seis) meses do Castelo de água CEHAB.

Tomei ciência da Ata de pregão presencial nº 056/2020 e dou seguinte parecer: Homologo o resultado com base no art.38, parágrafo único da LEI 8.666/93, autorizo empenho em favor da empresa CONSET GÁS PRODUTOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI ME, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) Referente à contratação de empresa para contratação de empresa especializada em aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção de veículos automotores.

Setores	Castelo de água CEHAB
MESES	VALORES
JULHO	R\$ 79,97
AGOSTO	R\$ 84,74
SETEMBRO	R\$ 85,55
OUTUBRO	R\$ 85,41
NOVEMBRO	R\$81,43
DEZEMBRO	R\$83,01
TOTAL	R\$ 500,11
15%	R\$ 575,12

R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

Programa de trabalho: 10.002.001-08.244.0028.2.140  
 Elemento de despesa: 33.90.30.00. Material de Consumo  
 Detalhamento: 33.90.30.37 material para manutenção de veículos  
 Ficha: 484  
 Fonte: 116  
 Tanguá, 12 de agosto de 2020.

• AMPLA ENEERGIA E SERVIÇOS S/A, no valor de R\$ 575,12 (quinhentos e setenta e cinco reais e doze centavos).

Castelo de água CEHAB

**Daiana Silveira Silva Izabel**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**  
**Mat. 4129**

10.002.001.08.243.0027.2.105 – Proteção Social Básica				
Fonte	Elemento de Despesa	Detalhamento	Ficha	Valor
100	33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica	33.90.39.29.00 – Serviços de Energia Elétrica	452	R\$575,12

**Processo nº 192/2020 v.3**  
**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

Tanguá, 29 de setembro 2020.

Tomei ciência da Ata de pregão presencial nº 056/2020 e dou seguinte parecer: Homologo o resultado com base no art.38, parágrafo único da LEI 8.666/93, autorizo empenho em favor da empresa CONSET GÁS PRODUTOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI ME, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) Referente à contratação de empresa para contratação de empresa especializada em aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção de veículos automotores.

**Daiana Silveira S. Izabel**  
**Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**  
**MAT.: 4129-0**

R\$ 7.000,00 (quinze mil reais)

Programa de trabalho: 10.002.001-08.244.0028.2.140  
 Elemento de despesa: 33.90.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica  
 Detalhamento: 33.90.39.16 manutenção e conservação de veículos

**PORTARIA SEMASTH Nº 37/2020**

Designa Fiscal para o Contrato nº 218/2020.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 645/2017 de 29 de junho de 2017;



CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar os atos relativos ao Contrato nº 193/2020, referente à contratação de empresa especializada em aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção de veículos automotores à gasolina.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário João Pedro Antunes Villela Santos, para fiscalizar e acompanhar a execução de contratação de empresa especializada em aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção de veículos automotores à Diesel.

Parágrafo Único – Caso o servidor esteja impossibilitado de fiscalizar os serviços por motivo de pecúnia ou afastamento do Setor, caberá ao Gestor da pasta designar um substituto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Tanguá, 01 de outubro de 2020.

**Daiana Silveira Silva Izabel**

**Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**

### **PORTARIA SEMASTH Nº 35/2020**

Designa Fiscal para o Contrato nº 193/2020.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 645/2017 de 29 de junho de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar os atos relativos ao Contrato nº 193/2020, referente à contratação de empresa especializada em aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção de veículos automotores à gasolina.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário João Pedro Antunes Villela Santos, para fiscalizar e acompanhar a execução de contratação de empresa especializada em aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção de veículos automotores à Gasolina.

Parágrafo Único – Caso o servidor esteja impossibilitado de fiscalizar os serviços por motivo de pecúnia ou afastamento do Setor, caberá ao Gestor da pasta designar um substituto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Tanguá, 25 de agosto de 2020.

**Daiana Silveira Silva Izabel**

**Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**

### **Processo nº 723/20 DESPACHO DA SECRETÁRIA**

Devido a questões orçamentárias, homologo a presente despesa com base no Artigo 25, caput. da Lei Federal Licitatória nº 8.666/93 e autorizo nota de empenho para pagamento de Energia Elétrica referente a 4 (quatro) meses do CRAS Vila Cortes.

Setores	CRAS Vila Cortes
MESES	VALORES
JUNHO	R\$ 150,32
JULHO	R\$ 115,41
AGOSTO	R\$ 112,67
SETEMBRO	R\$ 108,88
TOTAL	R\$ 487,28
15%	R\$ 560,37

• AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, no valor de R\$ 560,37 (quinhentos e sessenta reais e trinta e sete centavos).

Castelo de água CEHAB

10.002.001.08.243.0027.2.105 – Proteção Social Básica				
Fonte	Elemento de Despesa	Detalhamento	Ficha	Valor
100	33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica	33.90.39.29.00 – Serviços de Energia Elétrica	452	R\$560,37

Tanguá, 03 de agosto 2020.

**Daiana Silveira S. Izabel**

**Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**

**MAT.: 4129-0**

### **PORTARIA SEMASTH Nº36/2020**

Designa Fiscal para o Contrato nº219/2020.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, no uso de suas atribuições legais conferidas na portaria nº 645/2017 de 29 de junho de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar os atos relativos ao Contrato nº 219/2020, referente à Contratação de empresa para aquisição de Material de Limpeza.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária Jaqueline Motta Rocha Matr. 4542, para fiscalizar e acompanhar à entrega referente à aquisição de material de limpeza;

Paragrafo Único – Caso o servidor esteja impossibilitado de fiscalizar os serviços por motivo de pecúnia ou afastamento do Setor, caberá ao Gestor da pasta designar um substituto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Tanguá, 05 de outubro de 2020.

**Daiana Silveira Silva Izabel**

**Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**

**Mat:4129**





## SECRETARIA DE GOVERNO

### PORTARIA SEMGOV Nº 010/2020

Designa Fiscal para o Contrato nº 194/2019

A Secretária Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria 133/2018 de 04 de junho de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar os atos relativos ao Contrato nº 194/2019, referente contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios para manutenção corretiva e preventiva

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário, Max Carneiro da Silva para fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços manutenção preventiva e corretiva de manutenção de veículos da Secretaria Municipal de Governo.

Parágrafo Único – Caso o servidor esteja impossibilitado de fiscalizar os serviços por motivo de pecúnia ou afastamento do setor, caberá ao gestor da pasta designar um substituto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Tanguá, 14 de agosto de 2020.

**Suely Maria Figueiredo do Nascimento Costa**

**Secretária Munipal de Governo**

### PORTARIA SEMGOV Nº 011/2020

Designa Fiscal para o Contrato nº 192/2020

A Secretária Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria 133/2018 de 04 de junho de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar os atos relativos ao Contrato nº 192/2020, referente contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios para manutenção corretiva e preventiva

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário, Max Carneiro da Silva para fiscalizar e acompanhar o processo de aquisição de Peças e contratação de serviços para manutenção de veículos automotores à Gasolina da Secretaria Municipal de Governo.

Parágrafo Único – Caso o servidor esteja impossibilitado de fiscalizar os serviços por motivo de pecúnia ou afastamento do setor, caberá ao gestor da pasta designar um substituto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Tanguá, 25 de agosto de 2020.

**Suely Maria Figueiredo do Nascimento Costa**

**Secretária Munipal de Governo**

### LEI Nº 1.215, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo a criar Receita, Programa de Trabalho e Elementos de Despesa, bem como abrir Crédito Adicional Especial, em favor da Secretaria Municipal de Cultu-

ra e Turismo, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Receita 1718.10.91.12 (Ação Emergencial de Apoio ao Setor Cultural) com a Fonte de Recurso 150 (Convênios), no valor de R\$ 253.500,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais) ao Orçamento Vigente.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Programa de Trabalho 11.001.001-13.392.0031.1.082 (Ação Emergencial de Apoio ao Setor Cultural - Lei Aldir Blanc) e os Elementos de Despesa 33.90.39.00.00 (Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica) e 33.90.48.00.00 (Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Física), com a Fonte de Recurso 150 (Convênios) ao Orçamento Vigente, em favor da Secretaria Municipal de Cultura de Turismo.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, por acréscimo de dotação, no valor de R\$ 253.500,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais) ao Orçamento Vigente, em favor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme anexo 1.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir nova Ação Governamental ao Plano Plurianual do quadriênio 2018 a 2021 (Lei 1.090 de 05 de dezembro de 2017), conforme anexo 2.

Art. 5º - Ficam alterados a LDO e o PPA referente ao exercício de 2020.

Art. 6º - Esta Lei visa à implementação dos recursos recebidos do Ministério do Turismo, através da Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) criada com o intuito de promover ações para garantir uma renda emergencial para trabalhadores da Cultura e manutenção dos espaços culturais durante o período de pandemia do Covid-19.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tanguá, 15 de outubro de 2020.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**

**PREFEITO**

ANEXO I

LEI Nº 1.215, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO				
PT: 11.001.001-13.392.0031.1.082 – Ação Emergencial de Apoio ao Setor Cultural - Lei Aldir Blanc				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
-	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídicas	150	71.000,00
-	33.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Física	150	182.500,00
Total				253.500,00

ANEXO II

LEI Nº 1.215, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

NOVA AÇÃO
Nome da Ação: Ação Emergencial de Apoio ao Setor Cultural - Lei Aldir Blanc



Finalidade: Subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias; e editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos.	
Produto da Ação: Ação Realizada	
Unidade de Medida: Unidade	
Unidade Gestora: 01 – Prefeitura do Município de Tanguá	
Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria de Cultura e Turismo	
Subunidade: 001 - Gabinete da Secretaria de Cultura e Turismo	
Função: 13 – Cultura	
Subfunção: 392 – Difusão Cultural	
Programa de Governo: 0031 – Revitalização e Desenvolvimento da Cultura e do Turismo	
Tipo de Ação: 1 – Projeto	
Código da Ação: 1.082	
Metas Físicas:	2020: 1
Metas Financeiras:	2020: 253.500,00
Fontes de Recursos:	2020: 150 – Convênios

### DECRETO Nº 094 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamentos das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestação de serviços, no âmbito do Poder Executivo do Município de Tanguá.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, promulgada em 15/11/97, e

Considerando a necessidade de ajustes visando o encerramento de Gestão Administrativa Municipal, buscando evitar a transferência de pagamento de despesas para as próximas Gestões:

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamentos das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestação de serviços, no âmbito do Poder Executivo do Município de Tanguá.

Art. 2º - A ordem cronológica de exigibilidade terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura pela Unidade Administrativa responsável pela gestão do Contrato.

Parágrafo Único - Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

Art. 3º - O pagamento das obrigações contratuais deverá observar a ordem cronológica de exigibilidade, a ser disposta de forma única, segregada por fonte de recursos, representada pelo Relatório de Ordem Cronológica de Pagamentos, a ser estabelecida pelo Sistema de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda e classificadas de acordo com as categorias de contratos:

I - fornecimento de bens;

II - locações;

III- prestação de serviços; ou

IV - realização de obras.

§ 1º - Os pagamentos de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observado o disposto no seu § 1º, serão ordenados separadamente, em lista classificatória especial de pequenos credores, devendo obedecer ao prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data de adimplemento do objeto.

§ 2º - Os pagamentos de despesas que não se enquadrem no parágrafo anterior serão pagas, obedecendo ao prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de adimplemento do objeto.

§ 3º - As despesas que forem isentas de contrato e/ou aquelas apresentadas através de fatura/boleto deverão obedecer aos prazos estabelecidos no parágrafo anterior, observando-se a data de vencimento estabelecida no referido documento;

§ 4º - Os credores de contratos a serem pagos com recursos vinculados a finalidade ou despesa específica serão ordenados em listas próprias para cada convênio, contrato de empréstimo ou de financiamento, fundo especial ou outra origem específica do recurso, cuja obtenção exija vinculação.

Art. 4º - Será excluído do Relatório de Ordem Cronológica o pagamento referente a fornecedor que não apresente todas as Certidões de Regularidade junto aos Órgãos Oficiais.

§ 1º - Constatada situação de irregularidade do fornecedor, será adotado o seguinte procedimento:

a) Caso a irregularidade seja verificada antes da emissão da Ordem de Pagamento, o processo deverá ser remetido à Secretaria de Origem, a fim de que sejam devidamente sanadas e posteriormente retornar para a emissão da Ordem de Pagamento;

b) Caso a irregularidade seja verificada após a emissão da Ordem de Pagamento, o Departamento de Tesouraria deverá registrar o fato e remeter o processo à Secretaria de Origem para a devida regularização. Após a regularização providenciada e registrada pelo Ordenador de Despesa;

§ 2º - Em ambos os casos indicados no parágrafo anterior, o fornecedor deverá receber advertência, por escrito, no sentido de que regularize sua situação ou apresente sua defesa;

§ 3º - Em ambos os casos indicados no parágrafo 1º, o processo deverá ter a data de adimplemento atualizada para que seja novamente inserida na ordem cronológica de pagamentos;

§ 4º - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Administração, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

§ 5º - Persistindo a irregularidade por mais de 90 (noventa) dias, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurada à contratada a ampla defesa;

§ 6º - Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do órgão ou entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução



com empresa ou profissional inadimplente

§ 7º - No caso de insuficiência de recursos financeiros disponíveis para quitação integral da obrigação, poderá haver pagamento parcial do crédito, permanecendo o saldo remanescente na mesma posição da ordem cronológica.

Art. 5º - A quebra da Ordem Cronológica de pagamentos somente poderá ocorrer quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente.

§ 1º - Consideram-se relevantes razões de interesse público a grave perturbação da ordem, situação de emergência ou calamidade pública;

§ 2º - Em caso de necessidade de suspensão das atividades da Prefeitura do Municipal de Tanguá, a contagem dos prazos para pagamento das obrigações será interrompida, sem, porém, ocorrer qualquer alteração na ordem estabelecida. A inserção de novas obrigações no Relatório de Ordem Cronológica será feita imediatamente após o reinício das atividades, observando-se todas as normas estabelecidas neste Decreto.

Art. 6º - Com o fim de salvaguardar a transparência administrativa, nos termos da Lei nº 12.527/2011, de 18 de novembro de 2011, a Prefeitura de Tanguá disponibilizará, em seção específica de acesso à informação de seu sítio na Internet, no sistema on-line, o Relatório de Ordem Cronológica de Pagamentos, apresentando todos os seus compromissos, em ordem cronológica, bem como as justificativas que fundamentem a eventual quebra da ordem.

Art. 7º - No último quadrimestre do último ano de cada Gestão Administrativa, com o intuito de evitar transferência de despesas para as próximas gestões, o prazo estabelecido no parágrafo 2º do artigo 3º do presente decreto será alterado para 10(dez) dias.

§ 1º - A fim de evitar sobreposição de pagamentos durante o período referido no caput, não deverão ser recebidas notas fiscais entre os dias 20 e 31 de agosto do último ano de gestão.

§ 2º - Para fins de atendimento ao presente Decreto, fica estabelecido o dia 18/12 do último ano da gestão como data limite para recebimento de notas fiscais.

§ 3º - Não se aplica o estabelecido no parágrafo anterior para os pagamentos referentes a serviços que não possam sofrer interrupção, bem como aquelas constantes no parágrafo 1º do artigo 3º do presente Decreto.

§ 4º - No corrente ano, o novo prazo para pagamento das despesas será praticado a partir da publicação do presente Decreto, devendo ser adotadas as providências necessárias no sentido de garantir que as notas fiscais recebidas antes da vigência deste decreto sejam pagas com prioridade em relação as notas emitidas após a sua publicação, assim sendo, nos casos em que os prazos sejam concomitantes, deverá ser dada prioridade à nota mais antiga.

Art. 8º - Os casos omissos serão dirimidos pela Controladoria Geral do Município.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 091/2020 de 02 de outubro de 2020.

Art. 10º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tanguá, 19 de outubro de 2020.

**Valber Luiz Marcelo de Carvalho**  
Prefeito Municipal

## HOMOLOGO

### PROCESSO Nº 0656/2017 VOL 11

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento do Pregão Presencial nº 045/2017 e dou o seguinte parecer:

HOMOLOGO a decisão da Comissão.

Autorizo empenho em favor da Empresa OBJETIVA COOPERATIVA DE TRABALHO no valor de: R\$ 131.107,45 (cento e trinta e um mil cento e sete reais e quarenta e cinco centavos)

Referente à renovação do Contrato nº 088/2017 de prestação de serviços diversos em complementação às atividades administrativas por intermédio da aplicação de serviços auxiliares, referente a 02 (dois) mês.

Programa de Trabalho: 02.001.001.04.122.0002.2.004

Elemento de Despesa: 33.90.39.99.00

FONTE: 160

FICHA: 23

Tanguá, 29 de setembro de 2020.

**Suely Mª Figueiredo do N. Costa**

Secretária de Governo

## HOMOLOGO

### PROCESSO Nº 0656/2017 V.11

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento do Pregão Presencial nº 045/2017 e dou o seguinte parecer:

HOMOLOGO a decisão da Comissão.

Autorizo empenho em favor da Empresa OBJETIVA COOPERATIVA DE TRABALHO no valor de: R\$ 193.313,87 (cento e noventa e três mil trezentos e treze reais e oitenta e sete centavos)

Referente renovação do Contrato nº 088/2017 de prestação de serviços de diversos em complementação às atividades administrativas por intermédio da aplicação de serviços auxiliares, para 02 (dois) meses da prestação de serviços.

Programa de Trabalho: 07.002.001.10.122.0019.2.044

Elemento de Despesa: 33.90.39.99.00

FONTE: 160

FICHA: 648

Tanguá, 29 de setembro de 2020.

**Tatiana Lisboa Reis**

Secretária de Saúde



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

## RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá

EMPRESA: RC 360 COMÉRCIO SERVIÇO LTDA

NATUREZA: Ata de Registro de Preços nº 25/2020.

OBJETO: Material de limpeza e sanitização

DATA DE CELEBRAÇÃO: 29/10/2020.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

Valor: R\$ 34.926,03 (Trinta e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos)

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.

Nº DO PROCESSO: 823/2020

ANEXO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 25-2020.

REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2020

PROCESSO Nº 823/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2020

EMPRESA: RC 360 COMERCIO SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Eventual Aquisição de Materiais de Expediente.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 29/10/2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02, Decretos nº 3.555/2000, 3.931/01 e demais normas legais aplicáveis.

VALOR ESTIMADO REGISTRADO: R\$ 23.961,38 (Vinte e três mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos).

ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020

## ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020

Empresa: GÊNESIS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Item	Und.	Qtde	Descrição do material	Marca	Pr unit (R\$)	Pr Total (R\$)
4	CAIXA	1	Borracha bicolor – azul/vermelha - Tamanho: 4,7 x 1,8 x 0,7 cm – caixa com 20 UNIDS	ZAP	10,32	10,32
5	UNID	130	BORRACHA EVAA 60 X 40 - AMARELO	VMP	1,53	198,90
6	UNID	130	BORRACHA EVAA 60 X 40 - AZUL ESCURO	VMP	1,53	198,90
7	UNID	130	BORRACHA EVAA 60 X 40 - BRANCO	VMP	1,53	198,90
8	UNID	130	BORRACHA EVAA 60 X 40 - LARANJA	VMP	1,53	198,90
9	UNID	130	BORRACHA EVAA 60 X 40 - PRETO	VMP	1,53	198,90
10	UNID	130	BORRACHA EVAA 60 X 40 - ROSA	VMP	1,53	198,90
11	UNID	130	BORRACHA EVAA 60 X 40 - VERDE ESCURO	VMP	1,53	198,90
12	UNID	130	BORRACHA EVAA 60 X 40 - VERMELHO	VMP	1,53	198,90

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	PR. UNIT	PR. TOTAL
5	Alcool Gel 70%, em gel higienizante, refil de 5 litros. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.--	GALÃO	ALGEL	135	R\$29,90	R\$ 4.036,50
28	Papel higiênico folha simples, branca-medindo 10cmx30cm fabricados com 100% celulose virgem de alta qualidade. (embalagem com 8 unidades)-	PCT	PAPEISRJ	141	R\$14,28	R\$ 2.013,48
39	Saco plástico para lixo, com capacidade de 100 litros, na cor preta.- Fabricado em polietileno, conforme norma NBR 9110. Embalagem original do fabricante com 100 unidades.-	PCT	SPTRANSFORMAÇÕES	2.150	R\$13,10	R\$ 28.165,00
44	Vassoura piaçava, uso doméstico, com cepa de madeira medindo 37,5 de comprimento por 48mm de largura com 4 fileiras de cerdas com 90mm de altura e cabo de madeira com 1,20cm de comprimento.-	UNID	ROBERT	135	R\$ 5,27	R\$ 711,45
					TOTAL	R\$ 34.926,43

Total por extenso: Trinta e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e três

centavos

## RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

GÊNESIS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI .

NATUREZA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020.

Nº DO PROCESSO: 820/2020.



13	CAIXA	150	Borracha para apagar lápis - cor branca - nº 60 - material atóxico - Cor: Branca - certificação do Inmetro; Caixa com 20 UNIDs.	PREMIER	8,26	1.239,00
23	PACOTE	40	Cartolina, tipo colorset, cor amarela, 180gr - medindo aproximadamente 50 x 66 cm, gm2, umidade tolerável 4,5%, altura 90,0%. Pacote com 20 unid.	VMP	13,60	544,00
24	PACOTE	17	24 - Cartolina, tipo colorset, cor azul, 180gr - medindo aproximadamente 50 x 66 cm, gm2, umidade tolerável 4,5%, altura 90,0%. Pacote com 20 unid. - -	VMP	13,60	231,20
25	PACOTE	78	Cartolina, tipo colorset, cor verde, 180gr - medindo aproximadamente 50 x 66 cm, gm2, umidade tolerável 4,5%, altura 90,0%. Pacote com 20 unid.	VMP	13,60	1.060,80
26	PACOTE	78	Cartolina, tipo colorset, cor vermelha, 180gr - medindo aproximadamente 50 x 66 cm, gm2, umidade tolerável 4,5%, altura 90,0%. Pacote com 20 unid.	VMP	13,60	1.060,80
27	UNID	30	Cartucho de toner nº 85A, compatível, para impressora HP laserjet M1132. - Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	PREMIUM QUALITY	143,95	4.318,50
44	CAIXA	6	Envelope pardo - tamanho: 17/11 cm - caixa com 250 UNIDs.	KAZ	24,57	147,42
45	CAIXA	4	Envelope pardo - tamanho: A4 - caixa com 250 UNIDs.	KAZ	65,25	261,00
46	CAIXA	26	Envelope plástico - tamanho A4 - sem furo - Caixa Com 100 UNIDs.	SPIRAL	37,70	980,20

48	UNID	260	Fita adesiva dupla face para uso em geral, com dorso de papel crepado contendo adesivo à base de borracha e resina com linear de papel amarelo siliconada - Cor Branca - tamanho: comprimento: 30m e largura: 25mm.	EMBALANDO	7,75	2.015,00
58	CAIXA	130	Grampo para grampeador 26/6, galvanizado - fabricado com arame de aço, tratamento antiferrugem, caixa com 5.000 UNIDs.	BACCHI	4,35	565,50
74	UNID	10	Pasta AZ memorando, cor preta, com lombo largo, revestimento externo com PP e interno com papel branco. - Com as dimensões aproximadas de 19cm de altura: 28,5cm de largura e 8cm de profundidade.	POLYCART	15,06	150,60
81	UNID	52	Perfurador em aço com capacidade para até 25 folhas, com 2 furos (referência papel 75 g), em metal. - Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	KAZ	25,52	1.327,04
83	PACOTE	10	Pilha alcalina, AAA, - Acondicionadas em embalagem original com 04 UNIDs, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	MAXPRINT	7,38	73,80
86	UNID	60	Pistola aplicadora para cola quente para bastão de cola termoplástica transparente 7 mm diâmetro x 30cm 110v.	VMP	10,23	613,80
110	UNID	40	TNT (Tecido Não Tecido) 100% polipropileno, na cor amarela - rolo com 14 m de largura e 50 m lineares, gramatura 40/m <sup>2</sup> .	NEW TNT	48,57	1.942,80



111	UNID	40	TNT (Tecido Não Tecido) 100% polipropileno, na cor azul - rolo com 14 m de largura e 50 m lineares, gramatura 40/m <sup>2</sup> .	NEW TNT	48,57	1.942,80
112	UNID	40	TNT (Tecido Não Tecido) 100% polipropileno, na cor preta - rolo com 14 m de largura e 50 m lineares, gramatura 40/m <sup>2</sup> .	NEW TNT	48,57	1.942,80
113	UNID	40	TNT (Tecido Não Tecido) 100% polipropileno, na cor vermelha - rolo com 14 m de largura e 50 m lineares, gramatura 40/m <sup>2</sup> .	NEW TNT	48,57	1.942,80
<b>TOTAL</b>						<b>23.961,38</b>

VALOR TOTAL ESTIMADO POR EXTENSO: VINTE E TRÊS MIL. NOVECENTOS E SESENTA E UM REAIS E TRINTA E

### RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá

EMPRESA: MAIBE COMERCIAL EIRELI

NATUREZA: Ata de Registro de Preços nº 22/2020.

OBJETO: Material de limpeza e sanitização

DATA DE CELEBRAÇÃO: 29/10/2020.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

Valor: R\$ 79.659,05 (Setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos)

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.

Nº DO PROCESSO: 823/2020

#### ANEXO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 22-2020.

REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2020

PROCESSO Nº 823/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2020

EMPRESA: MAIBE COMERCIAL EIRELI

16	Flanela 100% algodão - tamanho mínimo 450x270mm - bordas chuleadas.	UNID	ITATEX	290	R\$ 0,82	R\$ 237,80
20	Lixeira plástica com tampa e pedal 200 litros	UNID	LARPLASTICO	215	R\$ 259,90	R\$ 55.878,50
27	Pano multiuso fabricado em misto de viscose e poliéster-pacote com 2 unidades-	Pacote	TALGE	205	R\$ 1,70	R\$ 348,50
32	Protetor facial - Face Shield em PP 0,5mm. Viseira em PP ClearPack que possui uma transparência de pelo menos 90%. Reutilizável, higienize e use novamente. Design anatômico e ajustável. Evita o contato com gotículas, salivas e fluidos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos. Produzida totalmente em Polipropileno (PP) atóxico, inodoro, reciclável. Pode ser lavado com água e sabão e higienizado com álcool e água sanitária. Fácil montagem e desmontagem para higienização. Pode ser limpo e esterilizado com água e sabão, hipoclorito (água sanitária), radiação gama, autoclaves de laboratório, álcool líquido ou gel, vapor d'água. Largura da área de contato com a pele: 30mm. Cor do visor: Transparente. Espessura: 0,50mm-	UNID	PLASCONY	1.000	R\$ 7,45	R\$ 7.450,00
35	Sabão pastoso biodegradável para lavar louças, neutro. Embalagem de 500gr contendo a marca do fabricante, prazo de validade e identificação do produto.-	UNID	CORCOVADO	145	R\$ 3,07	R\$ 445,15
42	Termômetro Digital De Testa Infravermelho. Touch Free: Sem contato com a pele, mais prático e higiênico. 3 em 1: Medição da Temperatura Corpórea, Ambientes e Superfícies. -Infravermelho: Medição Instantânea Visor COLOR GLOW: O display muda de cor conforme a temperatura indicada, facilitando a leitura. Alarme de Febre 30 memórias 1 Ano de Garantia. Faixa de medição de +16°C a +40°C, Faixa Medição Objetos e ambiente de +5°C a +40°C, Dimensões de 146,93mm (L) x 38,14mm (P) x 21,34 mm (A), Peso de 48 g (com bateria), 45 g (sem bateria), Tempo de Teste de aproximadamente 1 segundo e Alimentação de 02 (duas) pilhas de 1.5V Tamanho AAA.-	UNID	H18US	84	R\$165,00	R\$13.860,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 79.659,95</b>	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	PRR. UNIT	PR. TOTAL
8	Borrifador plástico com gatilho. Para limpeza em geral capacidade 500ml.	UNID	EMBRASIL	300	R\$ 4,80	R\$ 1.440,00

Total por extenso: Setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos



## RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

SMS COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI.

NATUREZA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020

Nº DO PROCESSO: 820/2020

OBJETO: Eventual Aquisição de Materiais de Expediente.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 29/10/2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02, Decretos nº

3.555/2000, 3.931/01 e demais normas legais aplicáveis.

VALOR ESTIMADO REGISTRADO: R\$ 106.062,85 (cento e seis mil, sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

### ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020

Empresa: SMS COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI

Item	Und.	Qtde	Descrição do material	Marca	Pr unit (R\$)	Pr Total (R\$)
01	UNID	5	Almofada para carimbo, com tampa, em tecido na cor azul, medindo aproximadamente 95 x 125mm, embalagem com dados de identificação do produto e prazo de validade.	CARBRINK	3,25	16,25
02	UNID	340	Apagador para quadro branco base plástica - medindo 15cmx5,5cm com feltro macio.	KIT	4,40	1.496,00
03	PACOTE	20	Bloco amarelo, auto adesivo para recado post-it offset, 38mm x 50mm, pacote de 4 blocos com 100 folhas.	KIT	3,15	63,00
14	UNID	265	Caixa arquivo morto polionda ofício, 350x130x250mm - caixa box cor azul.	ALAPLAST	3,35	887,75
15	UNID	6.000	Caneta esferográfica, nº 0,7, cor azul, escrita média, corpo em plástico transparente, medindo aproximadamente 140mm, - com marca gravada no corpo, carga: tubo plástico aproximadamente 130,5mm, esfera em tungstênio. Embalagem com dados de identificação.	KIT	0,50	3.000,00

16	CAIXA	78	Caneta esferográfica, nº 0,7, cor vermelha, escrita média, corpo em plástico transparente, medindo aproximadamente 140mm - caixa com 50 UNIDs.	KIT	24,40	1.903,20
17	ESTOJO	500	Caneta hidrocor (hidrográfica) 12 cores -, resistente ponta porosa, com tampa na mesma cor, antiasfíxiante, composição: ponta de nylon, resinas plásticas, tinta a base de corantes orgânicos e água, lavável, embalada em estojo de PVC transparente, embalagem com dados de identificação do produto e prazo de validade.	KIT	3,41	1.705,00
18	UNID	52	Caneta marcador de quadro branco, recarregável - apaga a seco, na cor azul.	KIT	1,95	101,40
19	UNID	52	Caneta marcador de quadro branco, recarregável - apaga a seco, na cor preta.	KIT	1,95	101,40
20	UNID	52	Caneta marcador de quadro branco, recarregável - apaga a seco, na cor vermelha.	KIT	1,95	101,40
21	UNID	52	Caneta, marcador de quadro branco, apaga a seco, na cor azul.	KIT	1,95	101,40
22	UNID	1.950	Capa Para Diário De Classe Incolor 254x322mm, feito de PVC incolor fosco.	ACP	2,50	4.875,00
37	UNID	52	Clips para papel, nº 2/0, em aço galvanizado, acondicionado em caixa de papelão resistente, contendo 100 UNIDs. - Constando na embalagem a marca, quantidade e dados de identificação do fabricante.	BACCHI	1,45	75,40



38	CAIXA	52	Clips para papel, nº 3/0, em arame galvanizado, acondicionado em caixa de papelão resistente, contendo 100 UNIDs, - constando na embalagem: marca, quantidade e dados de identificação do fabricante.	BACCHI	2,60	135,20
39	CAIXA	52	Clips, niquelado, nº 6 - metal, cromado, paralelo, caixa c/50 UNIDs.	BACCHI	2,62	136,24
40	FRASCO	110	Cola branca, plástica, com 1000 gramas, líquida - Cola branca, plástica, com 1000 gramas, líquida - não tóxica, lavável, contendo acetato de polivinila, bico dosador, embalagem com dados de identificação do produto e prazo de validade.	KIT	8,70	957,00
41	UNID	10	Cola branca, plástica, com 90 gramas, líquida - não tóxica, lavável, contendo acetato de polivinila, bico dosador. - Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	KIT	1,25	12,50
42	UNID	130	Cola colorida, plástica, solúvel em água, não tóxica, secagem rápida, 23g, - embalagem contendo 6 UNIDs, com dados de identificação do produto e prazo de validade.	KIT	5,05	656,50
43	TUBO	5	Cola em bastão - tubo com 40 gramas, - glicerina, água e conservantes, embalagem com dados de identificação do produto e prazo de validade.	KIT	1,95	9,75
47	UNID	10	Extrator de grampo, de aço, tipo espátula, com tratamento antiferrugem. - Embalagem individual, contendo marca do fabricante.	CARBRINK	0,66	6,60

49	PACOTE	26	Fita adesiva na cor amarela, medindo aproximadamente 12mm x 10m, de filme polipropileno biorientado com adesivo acrílico, (embalagem com 10 UNIDs).	ADELBRAS	5,32	138,32
50	PACOTE	26	Fita adesiva na cor azul, medindo aproximadamente 12mm x 10m de filme polipropileno biorientado com adesivo acrílico, (embalagem com 10 UNIDs).	ADELBRAS	5,32	138,32
51	PACOTE	26	Fita adesiva na cor preta, medindo aproximadamente 12mm x 10m, de filme polipropileno biorientado com adesivo acrílico, (embalagem com 10 UNIDs).	ADELBRAS	5,32	138,32
52	PACOTE	26	Fita adesiva na cor verde, medindo aproximadamente 12mm x 10m, de filme polipropileno biorientado com adesivo acrílico, (embalagem com 10 UNIDs).	ADELBRAS	5,32	138,32
53	PACOTE	26	Fita adesiva na cor vermelha, medindo aproximadamente 12mm x 10m, de filme polipropileno biorientado com adesivo acrílico, (embalagem com 10 UNIDs).	ADELBRAS	5,32	138,32
54	ROLO	26	Fita adesiva, transparente, fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensões 50mm x 50m - acondicionada em embalagem original contendo 10 UNIDs.	ALLTAPE	2,73	70,98
55	UNID	260	Fita Crepe - Composição: Papel crepe saturado branco, coberto com adesivo à base de borracha natural e resinas - Dimensão: Largura: 19 mm - Comprimento: 50 m - Peso: 80g.	ADELBRAS	2,79	725,40
56	CAIXA	1.040	Giz de cera - caixa com 12 UNIDs, peso líquido 48g.	KIT	1,41	1.466,40





57	UNID	130	Grampeador em estrutura metálica com capacidade para até 100 folhas de papel, 75g, utiliza grampos 26/6.	KIT	44,96	5.844,80
59	UNID	130	Lápis com mina de grafite nº 2, revestimento de madeira macia, pintada em cor única, medindo 7,2mm de diâmetro e 175mm de comprimento.	SERELEPE	0,19	24,70
60	UNID	10	Livro ATA 100fls capa preta, 297mm x 206mm (C x L). papel sulfite 56g.	SÃO DOMINGOS	8,11	81,10
61	KIT	1.300	Massa de modelar 12 cores, 180grs, não tóxica, não mancha as mãos, não endurece, pode ser reaproveitada, composição: ceras, pigmentos e carga. Deve possuir selo do INMETRO.	KIT	2,75	3.575,00
62	PACOTE	10	Papel 40kg, na cor branca, gramatura 120gr, dimensão 96 x 66 cm - acondicionado em embalagem contendo 250 UNIDS.	CHAMBRIL	158,00	1.580,00
63	RESMA	2.400	Papel A4 Branco, alcalino, ultra branco, 100% celulose de eucalipto, - acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na embalagem.	CHAMEX	17,71	42.504,00
64	PACOTE	112	Papel A4, 297 x 210 mm, 75g/m <sup>2</sup> , na cor amarela, alcalino, 100% celulose de eucalipto, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, - embalagem de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na embalagem. Pacote com 100 folhas.	CHAMEQUINHO	4,78	535,36

65	PACOTE	112	Papel A4, 297 x 210 mm, 75g/m <sup>2</sup> , na cor rosa, alcalino, 100% celulose de eucalipto, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, - embalagem de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na embalagem. Pacote com 100 folhas.	CHAMEQUINHO	4,78	535,36
66	PACOTE	112	Papel A4, 297 x 210 mm, 75g/m <sup>2</sup> , na cor verde, alcalino, 100% celulose de eucalipto, acabamento superficial homogêneo, - para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na embalagem. Pacote com 100 folhas.	CHAMEQUINHO	4,78	535,36
67	PACOTE	320	Papel color set – Tamanho A4 – cores sortidas – Pct com 20 UNIDS.	KIT	4,02	1.286,40
68	UNID	260	Papel crepom, na cor amarela - medindo aproximadamente 0,50 x 0,66cm, embalado individualmente.	NOVA PRINT	0,68	176,80
69	UNID	260	Papel crepom, na cor azul escuro - medindo aproximadamente 0,50 x 0,66cm, embalado individualmente.	NOVA PRINT	0,68	176,80
70	UNID	260	Papel crepom, na cor rosa - medindo aproximadamente 0,50 x 0,66cm, embalado individualmente.	NOVA PRINT	0,68	176,80
71	UNID	260	Papel crepom, na cor verde - medindo aproximadamente 0,50 x 0,66cm, embalado individualmente.	NOVA PRINT	0,68	176,80
72	UNID	260	Papel crepom, na cor vermelha - medindo aproximadamente 0,50 x 0,66cm, embalado individualmente.	NOVA PRINT	0,68	176,80

75	UNID	40	Pasta de papelão com elástico – Tamanho: ofício – Cor azul.	POLYCART	1,78	71,20
76	UNID	130	Pasta de plástico polionda com elástico - azul 245 x335 x35 mm.	ALAPLAST	2,12	275,60
77	UNID	130	Pasta polionda - Ofício - Lombo de 55mm - Medidas (245x55x335mm) e fechamento através de elástico.	ALAPLAST	2,26	293,80
78	UNID	2.300	Pasta suspensa - de plástico polipropileno – Tamanho: Comprimento 36 cm - Largura 23.5 cm – com vareta e grampo plásticos e visor completo.	DELLO	3,40	7.820,00
79	UNID	1.400	Pasta suspensa marmorizada, composta com vareta plástica, visor de acetato incolor e grampo plástico, medindo aproximadamente 235mm x 360mm	DELLO	1,63	2.282,00
80	UNID	10	Pendrive, capacidade 8 Gb, Conexão USB, dimensões aproximadas:  (L x A x P): 2 x 0,05 x 4 cm.	MULTLASER	23,60	236,00
82	PACOTE	2	82 - Pilha alcalina, AA, com c/4 unid - Acondicionado em embalagem original, contendo 4 UNIDS, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	RAYOVAC	9,63	19,26
84	UNID	600	Pincel escolar - Tamanho: nº 2 - Formato: redondo - Virola: alumínio - Cabo: curto, amarelo - Ideal para: contornos, filetes, manchas - Indicação de tintas: tintas a base de água.	CONDOR	1,46	876,00
87	UNID	60	Pistola de cola quente, potência: 40w, tensão: bivolt (110x220 volts), para bastões de cola de 11 a 12mm.	KIT	15,02	901,20

88	UNID	52	Reabastecedor para quadro branco – 500 ml - azul.	KIT	42,24	2.196,48
89	UNID	52	Reabastecedor para quadro branco – 500 ml - preto.	KIT	42,24	2.196,48
90	UNID	52	Reabastecedor para quadro branco – 500 ml - vermelho.	KIT	42,24	2.196,48
91	UNID	3	Refil – T544120 – AL - mínimo 100 ml – compatível.	EPSON	47,60	142,80
92	UNID	3	Refil – T544220 – AL - mínimo 100 ml – compatível.	EPSON	47,60	142,80
93	UNID	3	Refil – T544420 – AL - mínimo 100 ml – compatível.	EPSON	47,60	142,80
94	UNID	18	Refil – T664120 – AL - mínimo 100 ml – compatível.	EPSON	47,60	856,80
95	UNID	9	Refil – T664220 – AL - mínimo 100 ml – compatível.	EPSON	47,60	428,40
96	UNID	9	Refil – T664320 – AL - mínimo 100 ml – compatível.	EPSON	47,60	428,40
97	UNID	9	Refil – T664420 – AL - mínimo 100 ml – compatível.	EPSON	47,60	428,40
98	UNID	3	Refil– T544320 – AL - mínimo 100 ml – compatível.	EPSON	47,60	142,80
99	UNID	32	Refil/Bastão de cola quente grande (11 mm X 30cm) - silicone.	KIT	22,90	732,80
100	UNID	30	Refil/Bastão de cola quente pequena (7,2mm X 30cm) - silicone.	KIT	22,90	687,00

**RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

TRM SOLUÇÕES EIRELI.

NATUREZA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020.

Nº DO PROCESSO: 820/2020.

OBJETO: Eventual Aquisição de Materiais de Expediente.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 29/10/2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02, Decretos nº 3.555/2000, 3.931/01 e demais normas legais aplicáveis.

VALOR ESTIMADO REGISTRADO: R\$ 28.044,40 (vinte e oito mil, quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020

Empresa: TRM SOLUÇÕES EIRELI

Item	Und.	Qtde	Descrição do material	Marca	Pr unit (R\$)	Pr Total (R\$)
28	UNID	6	Cartucho para impressora BROTHER – modelo: T1 40120 – AL mínimo 35 ml - compatível.	CHINAMATE	138,50	831,00
29	UNID	6	Cartucho para impressora BROTHER – modelo: T1 40220 - AL mínimo de 17 ml - compatível.	CHINAMATE	79,80	478,80
30	UNID	6	Cartucho para impressora BROTHER – modelo: T140320 – AL mínimo de 17 ml - compatível.	CHINAMATE	70,90	425,40
31	UNID	6	Cartucho para impressora BROTHER – modelo: T140420 – AL, mínimo de 17ml - compatível.	CHINAMATE	70,90	425,40
32	UNID	6	Cartucho para impressora BROTHER – modelo: TX620FWD – mínimo de 10 ml - compatível.	CHINAMATE	97,90	587,40
36	UNID	65	Cartucho Toner, compatível, HP 17A - embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	CHINAMATE	125,00	8.125,00

102	UNID	240	Tesoura Escolar 13 cm, forma anatômica, ponta arredondada, aço inoxidável, cabo de polipropileno preto.	KIT	2,32	556,80
103	UNID	260	Tesoura para escritório confeccionada em aço inoxidável, polipropileno - medindo aproximadamente 24cm, cabo na cor preta, extra corte, uso geral.	KIT	6,05	1.573,00
104	UNID	230	Tinta guache - embalagem com 250ml, amarelo.	KIT	2,90	667,00
105	UNID	40	Tinta guache - embalagem com 250ml, azul.	KIT	2,90	116,00
106	UNID	230	Tinta guache - embalagem com 250ml, branco.	KIT	2,90	667,00
107	UNID	230	Tinta guache - embalagem com 250ml, preto.	KIT	2,90	667,00
108	UNID	230	Tinta guache - embalagem com 250ml, verde.	KIT	2,90	667,00
109	UNID	40	Tinta guache - embalagem com 250ml, vermelho.	KIT	2,90	116,00
119	UNID	6	Toner para impressora HP – modelo: 436a - compatível.	MAXPRINT	31,25	187,50
120	UNID	10	Toner para impressora HP – modelo: 78a - compatível.	MULTLASER	37,40	374,00
121	UNID	10	Toner para impressora HP – modelo: 83a - compatível.	MAXPRINT	29,26	292,60
<b>TOTAL</b>						<b>106.062,85</b>
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO POR EXTENSO: CENTO E SEIS MIL, SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS.</b>						



116	UNID	18	Toner para impressora EPSON – modelo: SP 377 - compatível.	CHINAMATE	231,00	4.158,00
118	UNID	24	Toner para impressora HP – modelo: TN 3442 - compatível.	CHINAMATE	179,00	4.296,00
122	UNID	6	Toner para impressora HP – modelo: TN 1060 - compatível.	CHINAMATE	94,90	569,40
123	UNID	50	Toner para impressora HP – modelo: TN 650 - compatível.	CHINAMATE	148,00	7.400,00
124	UNID	4	Toner para impressora HP – modelo: TN 650s - compatível.	CHINAMATE	187,00	748,00
<b>TOTAL</b>						<b>28.044,40</b>
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO POR EXTENSO: VINTE E OITO MIL, QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS.</b>						

### RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

WALEMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

NATUREZA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020.

Nº DO PROCESSO: 820/2020.

OBJETO: Eventual Aquisição de Materiais de Expediente.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 29/10/2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02, Decretos nº

3.555/2000, 3.931/01 e demais normas legais aplicáveis.

VALOR ESTIMADO REGISTRADO: R\$ 13.914,00 (Treze mil, novecentos e quatorze reais).

ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020

Empresa: WALEMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Item	Und.	Qtde	Descrição do material	Marca	Pr unit (R\$)	Pr Total (R\$)
85	UNID	600	Pincel escolar - Tamanho: nº 8 - Formato: redondo - Virola: alumínio - Cabo: curto, amarelo - Ideal para: contornos, filetes, manchas - Indicação de tintas: tintas a base de água.	JOCAR	1,60	960,00

101	UNID	6	Tambor de imagem, compatível – HP - LaserJet - 19A - (CF219A) - embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	PREMIUM	499,00	2.994,00
114	UNID	12	Toner para impressora EPSON - modelo: SP 3500 - compatível.	RICOH	180,00	2.160,00
115	UNID	12	Toner para impressora EPSON – modelo: SP 3510 - compatível.	RICOH	178,00	2.136,00
117	UNID	24	Toner para impressora HP - modelo – HP 217 A - compatível.	PREMIUM	86,00	2.064,00
125	UNID	30	Toner para impressora HP – modelo: TN 750 - compatível.	PREMIUM	120,00	3.600,00
<b>TOTAL</b>						<b>13.914,00</b>

**VALOR TOTAL ESTIMADO POR EXTENSO: TREZE MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS.**

### RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá

EMPRESA: DIMARCA AMBIENTAL – COMÉRCIO DE PRODUTOS AMBIENTAL LTDA

NATUREZA: Ata de Registro de Preços nº 20/2020.

OBJETO: Material de limpeza e sanitização

DATA DE CELEBRAÇÃO: 29/10/2020.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

Valor: R\$ 19.050,00 (Dezenove mil e cinquenta reais)

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.

Nº DO PROCESSO: 823/2020

ANEXO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20-2020.

REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2020

PROCESSO Nº 823/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2020

EMPRESA: DIMARCA AMBIENTAL – COMÉRCIO DE PRODUTOS AMBIENTAL LTDA



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	PRR. UNIT	PR. TOTAL
19	Lixeira Plástica com pedal em aço. Cesto redondo com pedal de aço. Confeccionado em polipropileno e com proteção contra raios UV, UVA, UVB não resseca e tem maior durabilidade. Com camada protetora a cor não desbota com facilidade pode ser usado em todos os tipos de locais onde houver necessidade. Tampa acionada através de pedal, evitando o contato manual. Capacidade: 100 litros. Medidas aproximadas: 83x61x65 cm-	UNID	LAR PLÁSTICO	150	RS127,00	RS19.050,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS19.050,00</b>

Total por extenso: Dezenove mil e cinquenta reais.

### RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá

EMPRESA: LINCK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

NATUREZA: Ata de Registro de Preços nº 21/2020.

OBJETO: Material de limpeza e sanitização

DATA DE CELEBRAÇÃO: 29/10/2020.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

Valor: R\$ 308.043,60 – (Trezentos e oito mil, quarenta e três reais e sessenta centavos)

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.

Nº DO PROCESSO: 823/2020

ANEXO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21-2020.

REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2020

PROCESSO Nº 823/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2020

EMPRESA: LINK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	PRR. UNIT	PR. TOTAL
3	Álcool 70° Líquido, para assepsia da pele, embalagem de 1 litro	UNID	FLOPS	29.040	RS 4,40	RS 127.776,00
17	Hipoclorito de sódio 0,5% Líquido, embalagem de 1 litro. Ação bactericida; Ação antisséptica.	UNID	PROMIQUIOS	55.440	RS 1,59	RS 88.149,60

23	Máscara descartável simples, confeccionada em TNT 100% de polipropileno do tipo agulhado com 40gr por m² dispoendo lateralmente de 2 elásticos do tipo roliço recobertos com algodão para ajustarem nas orelhas.-A máscara tem acabamento em toda extremidade; no centro existem 3 pregas que ajustam o aumento ou diminuição do tamanho. Embalagem com 100 unidades.-	Caixa	ANA DONA	200	RS 47,00	RS 9.400,00
24	Máscaras de Proteção Reutilizáveis, face externa de poliéster e 02 (duas) camadas internas 100% algodão, cor azul clara, Personalizadas com a Logomarca da prefeitura do Município de Tanguá na lateral. Confortável,-Produzidas de acordo com as Normas da OMS, Lavável e Reutilizável.-		LINCK	30.000	RS 2,50	RS 75.000,00
41	Tapete Pedilúvio sanitizante. Produto lavável e de alta durabilidade, Anti-chama, 10 milímetros de espessura, Fibra injetada no costado, Base sólida e antiderrapante, Medida padrão de 60 x 40 cm.-	UNID	PREVIN	100	RS 77,18	RS 7.718,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 308.043,60</b>

Total por extenso: Trezentos e oito mil, quarenta e três reais e sessenta centavos.

### RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá

EMPRESA: PINBALL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

NATUREZA: Ata de Registro de Preços nº 23/2020.

OBJETO: Material de limpeza e sanitização

DATA DE CELEBRAÇÃO: 29/10/2020.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

Valor: R\$ 7.677,52 (Sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.

Nº DO PROCESSO: 823/2020

ANEXO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 23-2020.

REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2020

PROCESSO Nº 823/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2020

EMPRESA: PINBALL COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	PRR. UNIT	PR. TOTAL
	Bomba Pulverizadora Costal 12 L,Projetada para garantir maior pressão e eficiência, Baixo desgaste, fácil limpeza e manutenção. Lança em aço inox, garantindo proteção contra a corrosão,-com design ergonômico e resistente é ideal tanto para pequenas como grandes aplicações, com gatilho leve e					



7	resistente, com filtro interno, material resistente a raios UV. Dimensões aproximadas: comprimento de 376 mm, largura de 143 mm, altura de 552 mm, peso líquido de 3,5 kg; Comprimento da mangueira: 1350 mm; Comprimento da lança: 600 mm; Tanque com capacidade de 12L e diâmetro do bocal de 100mm; Bomba com pressão de trabalho de 88 psi (6 bar), capacidade de 600 ml, tipo pistão; Câmara de 620ml, êmbolo de 35mm.-	UNID	GAN	45	R\$149,90	R\$ 6.745,50
14	Esponja de aço fino - para limpeza em geral - embalagem com 4 unidades com peso de 60g.-Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.-	UNID	MEGA BRILHO	145	R\$ 1,20	R\$ 174,00
15	Esponja de limpeza - dupla face - (sendo um lado em fibra sintética com abrasivo e outro com espuma de poliuretano com agente antibactéria - tamanho 110 mm x 75 mm, aproximadamente), pacote contendo 3 unidades.-Embalagem com dados de identificação do fabricante.-	UNID	BRASILEIRINHA	290	R\$ 1,35	R\$ 391,50
33	Rodo com cepa de madeira, medindo 40cm de comprimento, borracha dupla com espessura 5mm-aproximadamente; cabo de madeira plastificado, rosqueável com 1,20 de comprimento.-	Pacote	4 IRMÃOS	68	R\$ 5,39	R\$ 366,52
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.677,52</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	PR. UNIT	PR. TOTAL
1	Água Sanitária com no mínimo 2% de teor de cloro ativo, pronto para uso, original de fábrica,- embalagem plástica lacrada com 1litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.-	LITRO	ZLAR	13.200	R\$ 1,37	R\$ 18.084,00
2	Água Sanitária com no mínimo 2% de teor de cloro ativo, pronto para uso, original de fábrica,- embalagem plástica lacrada com 1litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.-	UNID	DRAGOCO	26.400	R\$ 6,89	R\$ 181.896,00
4	Álcool 70° Líquido, para limpeza de superfícies, embalagem de 1 litro.	UNID	FLOPS	87	R\$ 4,35	R\$ 378,45
6	Balde de plástico confeccionado em polietileno de alta densidade-com capacidade de 10 litros e alça de metal.	UNID	ARQPLAST	77	R\$ 3,30	R\$ 254,10
9	Cloro forte, ativo a 1,0%, frasco de 5 litros. Embalagem original, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	UNID	CENON	430	R\$ 5,64	R\$ 2.425,20
10	Desinfetante líquido a base de lavanda, para uso geral, ação bacteriana e germicida.-Embalagem plástica com 2 Litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade	UNID	BIOKRISS	430	2,58	R\$ 1.109,40
11	Detergente desengordurante de uso geral, Embalagem plástica com 5 litros,-com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	UNID	MARANSO	430	7,15	R\$ 3.074,50
18	Limpador instantâneo multiuso, para limpeza geral. Embalagem plástica com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	UNID	DAM QUIMICA	145	1,5	R\$ 217,50

Total por extenso: Sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos.

### RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá

EMPRESA: PISOM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS

NATUREZA: Ata de Registro de Preços nº 24/2020.

OBJETO: Material de limpeza e sanitização

DATA DE CELEBRAÇÃO: 29/10/2020.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

Valor: R\$ 294.881,03 (Duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e três centavos)

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.

Nº DO PROCESSO: 823/2020

ANEXO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 24-2020.

REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2020

PROCESSO Nº 823/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2020

EMPRESA: PISOM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS



25	Pá de lixo galvanizada com cabo longo 60cm--	UNID	FIMADE	68	3,6	R\$ 244,80
29	Papel toalha, descartável, picotado, duplo, absorvente, branco, embalagem com 02 rolos com 50 toalhas de 19,0cm x 22,0 cm cada.--	PCT	YURIFIT	77	2,59	R\$ 199,43
30	Papel toalha, na cor branca, multifolhado, material celulose - (100 fibras naturais)-Medindo aproximadamente 22cm x 19cm cada folha, pacote com 1000 folhas picotadas, macios e absorvente.-	PCT	BONNO	4.356	4,36	R\$ 18.992,16
31	Pilha alcalina, tipo palito, AAA, com 1,5 V cc, longa duração. Acondicionado em embalagem original, contendo 4 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.-	UNID	RAYOVAC	126	5,19	R\$ 653,94
36	Sabonete líquido, adulto, hipoalergênico, fragrância erva-doce-embalagem de 1 litro com válvula para dispenser (25 X 15 X 13). Embalagem com dados de identificação do produto, marcado fabricante e prazo de validade-	UNID	LLIMP	135	4,55	R\$ 614,25
37	Sabonete líquido, para mãos, refil de 800ml, para uso geral.-Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.-	UNID	TOPBEL	10.560	4,6	R\$ 48.576,00
40	Saco plástico para lixo, com capacidade de 200 litros, na cor preta.-Fabricado em polietileno, conforme norma NBR 9110. Embalagem original do fabricante com 100 unidades.-	PCT	PISOM	941	19,3	R\$ 18.161,30
						R\$
						<b>TOTAL</b>
						<b>294.881,03</b>

## RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá

EMPRESA: SMS COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI

NATUREZA: Ata de Registro de Preços nº 26/2020.

OBJETO: Material de limpeza e sanitização

DATA DE CELEBRAÇÃO: 29/10/2020.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

Valor: R\$ 7.377,25 (Sete mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.

Nº DO PROCESSO: 823/2020

### ANEXO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 26-2020.

REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2020

PROCESSO Nº 823/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2020

EMPRESA: SMS COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	PR. UNIT	PR. TOTAL
12	Dispenser para papel (porta papel toalha) para acondicionar papel toalha de 03 dobras de 26x23cm.-Fabricado em material plástico, na cor branca, afixação em parede por meio de parafusos ou de fita adesiva dupla face, capacidade para aproximadamente 500 folhas, visor frontal em plástico transparente, abertura frontal por meio de botões ou chave específica.-	UNID	NOBRE	40	R\$18,45	R\$ 738,00
13	Dispenser para sabonete líquido cremoso / álcool gel.-Fabricado em plástico, com abertura frontal por meio de chave. Acionamento por meio de botão plástico com mola interna em metal; recipiente interno em plástico translúcido, capacidade de 800ml. Afixação na parede por meio de parafusos ou fita adesiva dupla face-	UNID	NOBRE	240	R\$20,10	R\$ 4.824,00
21	Lustra móvel, fragrância de lavanda, frasco de 500 ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.--	UNID	WORK	145	R\$ 3,90	R\$ 565,50

Total por extenso: Duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e três centavos.



**PROCESSO Nº 0796/2020**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Homologo a presente despesa de acordo com o Pregão Presencial de número 072/2020 de 17 de agosto de 2020.

Autorizo emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) em favor da empresa JMS COTRIN COMÉRCIO DE UTENSÍLIOS E SERVIÇOS EIRELI, conforme abaixo:

- PT: 05.001.001-12.361.0009.2.019 – Manutenção Unidades Escolares – Ensino Fundamental
- Elemento de despesa: 33.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica)
- Detalhamento: 33.90.39.99.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)
- Ficha: 126
- Fonte: 105
- Modalidade de Empenho: Estimativo

Tanguá, 28 de Outubro de 2020.

**Bernardo Guimarães Muniz Nogueira**  
**Secretário Municipal de Educação,**  
**Esporte e Lazer.**  
**Matricula 4126-2**

**PREFEITURA DE TANGUÁ**

**AVISO DE EDITAL**

A Prefeitura do Município de Tanguá, localizada à Rua Vereador Manoel Macedo, 680 – Centro, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial.

- Pregão Presencial nº 096/2020 – REGISTRO DE PREÇO, para futuras AQUISIÇÃO DE MASCARAS, TOUCAS E AVENTAIS DESCARTAVEIS, com exclusividade para ME, EPP e MEI no dia 13 de novembro de 2020, às 10:00 horas.

- Pregão Presencial nº 097/2020 – AQUISIÇÃO DE CARNÊS DE IPTU, com exclusividade para ME, EPP e MEI no dia 13 de novembro de 2020, às 14:00 horas.

O edital completo poderá ser obtido no Departamento de Licitação, Rua Vereador Manoel de Macedo, nº 680 – Centro – Tanguá-RJ, das 10:00 às 15:00 horas. Outras informações através do telefone (21) 2747-1140.

Tanguá, 29 de outubro de 2020.

**Andréia Pereira Rodrigues**

**Pregoeira**

22	Luva de borracha látex resistente, na cor amarela-com formato anatômico e textura antiderrapante na palma da mão, tamanho grande. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.-	PAR	TALGE	58	R\$ 1,75	R\$ 101,50
26	Pano de chão, saco alvejado em tecido liso, duplo, costurado-Tamanho médio medindo aproximadamente 45 x 65cm.-	UNID	ITATEX	215	1,6	R\$ 344,00
34	Sabão em pó, biodegradável-caixa de papelão ou pacote plástico original do fabricante, peso líquido: 1kg-	UNID	ARCO IRIS	145	2,93	R\$ 424,85
38	Saco PARA AMOSTRA COM TARJA estéril e lacrado. Feito de Polietileno de Baixa Densidade, Material Esterilizado COM a TARJA Branca PARA a descrição do Alimento,-O SACO PARA AMOSTRA vem totalmente lacrado. Medidas do Produto: Largura: 12 cm x 30 Comprimento Validade: Prazo Indeterminado Embalagem: 800 UNIDADES-	PCT	HIGISTORE	2	50,4	R\$ 100,80
43	Termômetro Digital para fins culinários, Características: Larga escala de aplicações, Ponta de prova longa em aço inoxidável,- Comprimento da ponta de prova: 11cm (4.5"), Ampla faixa de medição de temperatura (-50 a 300 °C) / (58 A 572 °F), Resolução mínima: 0.1 °C (°F), Exatidão: (± 1°C) para a faixa (-20 a 80 °C), Mudança de unidade de medida - °C ou °F, Desligamento automático após 15 minutos fora de uso, Indicador de bateria fraca, Indicação de falha do sensor, Memorização de medidas, Fonte de alimentação: 1 x 1.5 V LR 44 (incluída), Tubo plástico protetor incluído para armazenamento e proteção.-	UNID	POWERLIFE	10	27,86	R\$ 278,60
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 7.377,25</b>

Total por extenso: Sete mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos